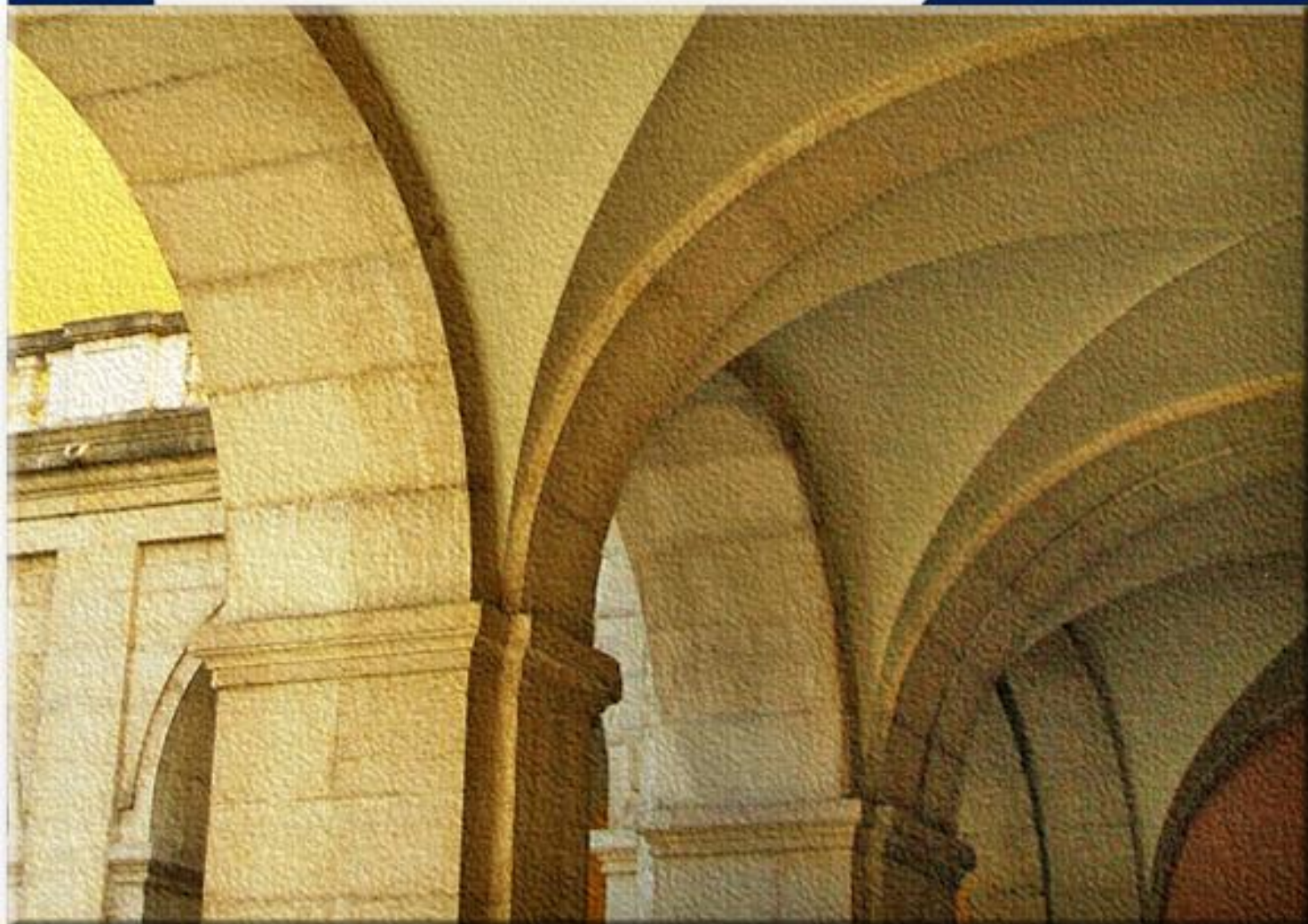


Síntese Execução Orçamental

dezembro 2016



Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal
26 de janeiro de 2017
Elaborado com informação disponível até 26 de janeiro

Internet: <http://www.dgo.pt>
email: dgo@dgo.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS
Autoridade Tributária e Aduaneira – AT
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –
IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



I. Análise da Execução Orçamental	7
1. Síntese Global	8
2. Administração Central e Segurança Social	9
Despesa.....	10
Receita	12
2.1. Administração Central	13
Despesa.....	13
Receita	23
Saldo	29
2.2. Segurança Social	31
Despesa.....	31
Receita	32
Saldo	32
3. Administração Regional.....	34
Despesa.....	34
Receita	34
Saldo	35
4. Administração Local	37
Despesa.....	37
Receita	38
Saldo	39
5. Operações com ativos financeiros.....	41
6. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	43
Serviço Nacional de Saúde.....	43
Dívida não financeira das administrações públicas.....	43
Despesa/receita com tratamento diferenciado em contas nacionais	45

Índice de quadros

Quadro 1 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	8
Quadro 2 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	9
Quadro 3 - Despesa da Administração Central.....	13
Quadro 4 – Despesa com pessoal da Administração Central	15
Quadro 5 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central.....	16
Quadro 6 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central	17
Quadro 7 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	18
Quadro 8 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental	19
Quadro 9 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central	20
Quadro 10 – Despesa com subsídios da Administração Central.....	22
Quadro 11 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central.....	23
Quadro 12 - Receita da Administração Central	24
Quadro 13 - Receita fiscal do subsector Estado	25
Quadro 14 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	27
Quadro 15 – Saldo Global da Administração Central	30
Quadro 16 – Execução orçamental da Segurança Social	33
Quadro 17 – Despesas com pessoal na Administração Regional.....	34
Quadro 18 – Conta da Administração Regional.....	36
Quadro 19 – Despesas com pessoal dos municípios	37
Quadro 20 – Receita fiscal dos municípios	38
Quadro 21 – Transferências para os municípios.....	39
Quadro 22 – Conta da Administração Local	40
Quadro 23 – Despesa com ativos financeiros do Estado	41
Quadro 24 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	42
Quadro 25 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	43
Quadro 26 – Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	45

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Despesa da Administração Central.....	14
Gráfico 2 - Despesa primária da Administração Central.....	14
Gráfico 3 - Despesa com pessoal da Administração Central.....	14
Gráfico 4 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central.....	16
Gráfico 5 – Despesa com transferências da Administração Central	20
Gráfico 6 - Receita fiscal do subsector Estado.....	26
Gráfico 7 – Saldo global da Administração Central.....	29
Gráfico 8 – Despesa da Segurança Social	31
Gráfico 9 – Contribuições e quotizações e prestações sociais.....	31
Gráfico 10 – Receita da Segurança Social	32
Gráfico 11 – Saldo Global da Segurança Social.....	33
Gráfico 12 – Despesa Efetiva da RAA.....	34
Gráfico 13 – Despesa Efetiva da RAM.....	34
Gráfico 14 – Receita Efetiva da RAA	35
Gráfico 15 – Receita Efetiva da RAM	35
Gráfico 16 - Saldo Global da RAA.....	36
Gráfico 17 – Saldo Global da RAM.....	36
Gráfico 18 – Despesa Efetiva dos municípios	37
Gráfico 19 – Receita Efetiva dos municípios.....	38
Gráfico 20 – Saldo Global da Administração Local	39
Gráfico 21 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período	44
Gráfico 22 - Passivo não financeiro da Administração Central – Stock em final de período	44
Gráfico 23 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	45

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
 - 2.1. Administração Central
 - 2.2. Segurança Social
3. Administração Regional
4. Administração Local
5. Operações com ativos financeiros
6. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

1. Síntese Global

- A execução orçamental das **Administrações Públicas (AP)** registou, **até dezembro de 2016**, um défice de 4.255,7 milhões de euros¹, inferior em 496,8 milhões de euros ao registado em igual período de 2015.

Esta evolução resultou de um crescimento da receita (2,7%) superior ao da despesa (1,9%), tendo o saldo primário sido excedentário em 4.028,9 milhões de euros, superior em 747,3 milhões de euros ao registado no período homólogo.

A receita beneficiou da evolução positiva da generalidade das suas componentes, com exceção dos impostos diretos. A evolução da despesa reflete sobretudo o acréscimo das despesas com pessoal, com prestações sociais (com exceção das prestações de desemprego, que diminuíram) e dos encargos com os juros da dívida do Estado, parcialmente compensado pelo decréscimo registado na despesa com as aquisições de bens de capital.

Para a melhoria do saldo das AP contribuiu o aumento dos excedentes da Segurança Social (em 522,5 milhões de euros) e da Administração Regional e Local (em 87,8 milhões de euros).

Quadro 1 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	dez-2015	dez-2016	dez-2015	dez-2016	dez-2015	dez-2016	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-5 299,7	-4 890,7	69 561,9	71 549,2	74 861,6	76 439,9	2,9	2,1
Administração Central (AC)	-6 336,6	-6 450,1	55 281,9	56 258,9	61 618,5	62 709,0	1,8	1,8
Subsetor Estado / Serviços integrados	-5 606,4	-6 156,8	42 887,1	44 205,7	48 493,5	50 362,6	3,1	3,9
Serviços e Fundos Autónomos	-730,2	-293,2	28 206,0	29 016,9	28 936,2	29 310,2	2,9	1,3
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-1 190,2	-1 052,1	8 968,9	9 123,4	10 159,1	10 175,5	1,7	0,2
Segurança Social	1 036,9	1 559,3	24 602,0	25 705,1	23 565,1	24 145,7	4,5	2,5
Administração Regional	-194,1	-27,2	2 451,7	2 567,6	2 645,7	2 594,8	4,7	-1,9
Administração Local	741,3	662,2	7 245,5	7 316,8	6 504,2	6 654,6	1,0	2,3
Administrações Públicas	-4 752,5	-4 255,7	76 136,6	78 194,0	80 889,1	82 449,7	2,7	1,9

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2015 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** provisório de 2016 ascendeu a -4.890,7 milhões de euros (-5.299,7 milhões de euros em 2015). Por sua vez, o saldo primário foi excedentário, tendo-se situado em 3.142,6 milhões de euros (+2.471,8 milhões de euros em 2015). A taxa de crescimento da receita foi de 2,9%, superior à da despesa em 0,8 p.p.. Por sua vez, a despesa primária aumentou 2%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 635 milhões de euros (662,2 milhões de euros na Administração Local e -27,2 milhões de euros na Administração Regional) que compara favoravelmente com o saldo registado no período homólogo (547,2 milhões de euros).

¹ Ótica da contabilidade pública, i.e, dos recebimentos e dos pagamentos. Recorde-se que a execução orçamental no início de 2016 obedeceu às regras estipuladas para o período transitório no Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro, o qual prevaleceu até à entrada em vigor (31 de março de 2016) da Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2016, já traduzindo o efeito dos diplomas legais aprovados com efeitos a 1 de janeiro de 2016.

2. Administração Central e Segurança Social

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução provisória de 2016² ascenderam a -4.890,7 milhões de euros e +3.142,6 milhões de euros, respetivamente, resultados que consubstanciaram uma melhoria dos saldos global e primário de 409 e 670,8 milhões de euros face a 2015, respetivamente. A receita aumentou 2,9%, enquanto a taxa de crescimento da despesa se situou em 2,1%.

Quadro 2 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a dezembro							€ Milhões
Receita/despesa/saldo	2015	2016	Variação homóloga acumulada				Contributo para VHA (em p.p.)
			Absoluta		Relativa (%)		
	Execução acumulada		novembro	dezembro	novembro	dezembro	
Receita corrente	68 214,7	70 314,5	1 004,4	2 099,8	1,6	3,1	3,0
Receita fiscal	40 307,6	41 283,5	164,0	975,9	0,4	2,4	1,4
Impostos diretos	18 265,0	17 768,6	-939,6	-496,4	-5,9	-2,7	-0,7
Impostos indiretos	22 042,6	23 514,9	1 103,6	1 472,3	5,3	6,7	2,1
Contribuições de Segurança Social	18 644,0	19 471,7	629,1	827,7	3,7	4,4	1,2
Transferências Correntes	1 443,8	1 950,1	419,4	506,3	34,9	35,1	0,7
Outras receitas correntes	7 408,4	7 454,6	-59,9	46,2	-0,9	0,6	0,1
Diferenças de consolidação	410,9	154,6					
Receita de capital	1 347,2	1 234,6	187,4	-112,6	21,6	-8,4	-0,2
Venda de bens de investimento	210,6	230,0	17,3	19,4	9,4	9,2	0,0
Transferências de Capital	1 031,1	920,7	174,8	-110,4	27,4	-10,7	-0,2
Outras receitas de capital	86,3	83,6	7,6	-2,7	22,7	-3,1	0,0
Diferenças de consolidação	19,1	0,3					
Receita efetiva	69 561,9	71 549,2	1 191,8	1 987,2	1,9	2,9	
<i>Por memória:</i>							
Receita fiscal e contributiva	58 951,6	60 755,2	793,1	1 803,6	1,5	3,1	2,6
Receita não fiscal e não contributiva	10 610,3	10 793,9	398,6	183,6	4,4	1,7	0,3
Despesa corrente	70 803,1	72 792,7	1 515,0	1 989,6	2,4	2,8	2,7
Despesas com o pessoal	15 466,1	16 076,7	559,5	610,6	4,0	3,9	0,8
Aquisição de bens e serviços	8 598,0	8 548,2	-180,3	-49,8	-2,5	-0,6	-0,1
Juros e outros encargos	7 771,5	8 033,3	320,6	261,8	4,3	3,4	0,3
Transferências correntes	36 985,0	38 019,0	886,9	1 034,0	2,6	2,8	1,4
Subsídios	1 241,9	1 275,7	-12,9	33,8	-1,3	2,7	0,0
Outras despesas correntes	656,4	785,8	-33,0	129,5	-6,1	19,7	0,2
Diferenças de consolidação	84,3	54,0					
Despesa de capital	4 058,5	3 647,2	-536,9	-411,4	-15,6	-10,1	-0,5
Investimento	2 790,2	2 533,3	-282,9	-257,0	-12,6	-9,2	-0,3
Transferências de capital	1 187,3	1 014,2	-216,4	-173,1	-19,4	-14,6	-0,2
Outras despesas de capital	81,0	86,7	-50,0	5,7	-73,5	7,1	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	13,0					
Despesa efetiva	74 861,6	76 439,9	978,2	1 578,3	1,4	2,1	
<i>Por memória:</i>							
Transferências correntes e de capital	38 172,3	39 033,2	670,5	860,9	1,9	2,3	1,2
Outras despesas correntes e de capital	737,3	872,5	-82,9	135,2	-13,7	18,3	0,2
Saldo global	-5 299,7	-4 890,7	213,6	409,0			
Despesa primária	67 090,1	68 406,6	657,5	1 316,4	1,1	2,0	1,8
Saldo corrente	-2 588,4	-2 478,2	-510,6	110,2			
Saldo de capital	-2 711,3	-2 412,5	724,2	298,8			
Saldo primário	2 471,8	3 142,6	534,2	670,8			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

² Os dados definitivos relativos à execução orçamental de 2016 na ótica da Contabilidade Pública serão apurados em sede de encerramento da Conta Geral do Estado de 2016, a ser divulgada até final de junho do corrente ano.

2. Administração Central e Segurança Social

DESPESA

- A **despesa da Administração Central e da Segurança Social** cresceu 2,1% em 2016 e a despesa primária aumentou 2%, de acordo com os dados provisórios de execução. Para este último resultado contribuíram principalmente as transferências - em particular as relativas ao pagamento de pensões e de prestações sociais (excluindo o subsídio de desemprego), aos apoios cofinanciados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e à entrega de contribuições ao Fundo Único de Resolução -, a despesa com pessoal (sobretudo em resultado da reversão da medida de redução remuneratória no setor público) e as outras despesas (relativas à ação social escolar). De referir que, por sua vez, a despesa com juros e outros encargos aumentou 3,4%.

Quer a despesa total quer a despesa primária evidenciaram um maior ritmo de crescimento face ao observado até novembro (+1,4% e +1,1%, respetivamente), o que, no caso desta última, foi justificada por fatores dispersos, salientando-se a inversão do comportamento das outras despesas (+18,3%, que compara com um decréscimo de 13,7% até novembro) e a aceleração das transferências (+2,3%, que compara com +1,9% até novembro).

- A **despesa com o pessoal** aumentou 3,9% (verificando um ritmo de evolução semelhante ao observado até novembro, +4%), resultado sobretudo da reversão faseada da redução remuneratória na Administração Pública³.

Aquela variação foi influenciada pelo perfil de pagamento de encargos relativos à contribuição das entidades empregadoras públicas para os sistemas de segurança social, tendo em consideração os prazos legais para as entidades procederem à entrega destes montantes. Excluindo este efeito, a despesa com pessoal cresceria 3,6%. É de salientar o contributo para este resultado da reversão faseada da redução remuneratória na Administração Pública (de 20% adicionais⁴ em cada um dos trimestres de 2016), em cumprimento do regime legal previsto para a eliminação daquela medida no decurso de 2016.

Para além deste fator, de natureza transversal, relevaram ainda outros de âmbito setorial, que são objeto de referência na análise da despesa da Administração Central.

- O decréscimo da despesa com a **aquisição de bens e serviços correntes** (-0,6%) encontra-se influenciado por efeitos dispersos, sendo de destacar os que são relativos à despesa na área da Defesa, do Ambiente e da Segurança Interna⁵.

Esta componente da despesa evidenciou uma contração menos acentuada (-2,5% até novembro), o que se deveu principalmente à aceleração da despesa do Serviço Nacional de Saúde com material de consumo clínico, associada sobretudo à regularização de pagamentos em atraso.

³ A redução remuneratória em vigor foi determinada pela Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Este diploma fixou uma nova redução remuneratória temporária para os últimos 3 meses e meio de 2014, que se traduziu na aplicação de uma redução de: 3,5% para valores de remuneração superiores a € 1.500 e inferiores a € 2.000 (1.º escalão); 3,5% sobre o valor de € 2.000, acrescido de 16% sobre o valor da remuneração total que exceda os € 2.000, para valores de remuneração total até € 4.165 (2.º escalão); e 10% sobre o valor total das remunerações superiores a € 4.165 (3.º escalão). A partir de 1 de janeiro de 2015, foi revertido, nos termos do mesmo diploma, o valor de 20% da redução remuneratória descrita.

A partir de 2016, foi revertida a redução remuneratória remanescente ao longo desse ano, ao ritmo de 20% adicionais por trimestre, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

⁴ "Adicionais", tendo por referência a reversão de 20% já ocorrida em 2015.

⁵ Consulte-se o quadro 5 – Despesa com a aquisição de bens e serviços da Administração Central.

- O crescimento da despesa com **juros e outros encargos** (+3,4%) foi essencialmente determinado pela evolução no mesmo sentido dos encargos correntes relativos à dívida direta do Estado (crescimento de 4,3%). Este resultado foi justificado pelo aumento progressivo do saldo de Obrigações do Tesouro observado desde o início de 2015 e pelo acréscimo dos encargos associados ao aumento do *stock* da dívida representada por Certificados do Tesouro e de Aforro, ocorrido sobretudo em janeiro de 2015, com impacto nos juros pagos em 2016.

A desaceleração da despesa com juros e outros encargos, face ao período precedente (+4,3% até novembro), decorreu do maior grau de contração da despesa com juros relativa a empréstimos contraídos no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, relacionada sobretudo com a devolução pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira, em dezembro de 2016, da margem pré-paga que foi retida aquando do desembolso do empréstimo.

- As **transferências** aumentaram 2,3%, para o que contribuiu, de modo mais significativo, a despesa com pensões da segurança social (+2,5%) e as prestações sociais (com exclusão do subsídio de desemprego) (+3,7%), destacando-se as prestações atribuídas no âmbito do Rendimento Social de Inserção e por parentalidade. Relevou, ainda, o aumento da despesa orçamental relativa a apoios cofinanciados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural⁶, bem como o efeito associado à entrega ao Fundo Único de Resolução⁷, que ocorreu pela primeira vez em 2016, das contribuições das instituições de crédito e empresas de investimento, arrecadadas a nível nacional pelo Fundo de Resolução.

O crescimento das transferências a um ritmo superior ao evidenciado até novembro (+1,9%) foi justificado pela concentração de apoios pagos pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. nos meses finais de 2016.

- O acréscimo da despesa com **subsídios** (+2,7%), bem como a inversão do comportamento face ao resultado observado até novembro (-1,3%), foi atribuível à evolução dos subsídios à formação profissional cofinanciados pelo Fundo Social Europeu (+26,5%, que compara com +18,9% até novembro).
- A despesa de **investimento** decresceu 9,2%, refletindo sobretudo a redução do investimento realizado no âmbito do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva pela EDIA, que se concentrou na vigência do quadro financeiro plurianual da União Europeia para o período de 2007-2013, bem como o efeito de base associado ao investimento com a construção do Túnel do Marão, em 2015.

O menor nível de contração da despesa de investimento face ao observado até novembro (-12,6%) foi fruto da aceleração da despesa associada às concessões e subconcessões de infraestruturas rodoviárias (+30%, que compara com +21,8% até novembro), decorrente da calendarização dos pagamentos devidos às concessionárias e subconcessionárias.

- As **outras despesas** registaram um crescimento da ordem dos 18,3%, influenciado pelo comportamento das despesas de ação social dos estabelecimentos de ensino não superior a partir de 2016. Este resultado traduziu-se numa inflexão face ao andamento observado até novembro (-13,7%), como consequência do diferente perfil intra-anual dos pagamentos daquelas instituições à Parque Escolar, E.P.E..

⁶ Que, em 2015, não teve contrapartida pública nacional associada – uma vez que o novo quadro financeiro plurianual da União Europeia previa que a execução de medidas até ao valor de 500 milhões de euros de execução de medidas fosse financiada apenas por recurso a fundos do orçamento da UE - tendo sido, por essa razão, relevada em despesa extraorçamental naquele ano.

⁷ Criado no âmbito do Mecanismo Único de Resolução. Trata-se de um sistema existente ao nível da União Europeia cujo objetivo é o de assegurar a resolução de instituições financeiras não viáveis. Foi criado pelo Regulamento (UE) N.º 806/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014.

2. Administração Central e Segurança Social

RECEITA

- A **receita da Administração Central e da Segurança Social** aumentou 2,9% em 2016, tendo contribuído para este crescimento o comportamento da receita fiscal (em 1,4 p.p.), da receita contributiva (em 1,2 p.p.) e da receita não fiscal e não contributiva (em 0,3 p.p.).

O maior nível de crescimento da receita (+1,9% até novembro) foi atribuível à recuperação da receita fiscal (+2,4%, que compara com +0,4% até novembro) – sobretudo a proveniente da receita de IRC, de ISP e de IVA – e da receita contributiva (+4,4%, que compara com +3,7% até novembro).

- O acréscimo da **receita fiscal**⁸ (+2,4%) resultou do aumento da receita de impostos indiretos (+6,7%), não obstante a contração da receita proveniente de impostos diretos (-2,7%), a qual se tem vindo a reduzir desde agosto. Estes resultados encontram-se favoravelmente influenciados pela receita arrecadada no âmbito do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), que ascendeu a 512,7 milhões de euros (dos quais 473,7 milhões de euros no mês de dezembro).

A diminuição dos **impostos diretos** deveu-se essencialmente à redução da receita dos impostos sobre o rendimento das Pessoas Singulares (IRS) (-3,8%), efeito atribuível ao aumento dos reembolsos e à redução da sobretaxa.

O nível de contração da receita de impostos diretos foi menor relativamente ao observado até novembro (-5,9%), refletindo a evolução no mesmo sentido da receita do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) (-0,3%, que compara com -9,6% até novembro).

O crescimento da receita de **impostos indiretos** (+6,7%) deveu-se ao comportamento evidenciado pelo Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) (+22,5%) – justificado, em parte, pelo aumento da taxa -, pelo Imposto sobre o Tabaco (+24,9%) – explicado pela alteração da taxa de imposto e pelo desfasamento temporal na entrada em vigor do OE/2016 –, pelo Imposto do Selo (+4,2%) e pelo Imposto sobre Veículos (+17,2%) – influenciado pelo crescimento que se verificou na venda de veículos automóveis face a 2015.

A receita de impostos indiretos cresceu a um nível superior ao evidenciado até novembro (+5,3%), efeito atribuível à evolução, no mesmo sentido, da receita do ISP (+17,5% até novembro) e do Imposto sobre o Valor Acrescentado (+1,5%, que compara com +0,7% até novembro).

- O crescimento da receita de **contribuições para os sistemas de segurança social** em 4,4%, bem como a comportamento favorável face ao período precedente (+3,7%, até novembro), foi corolário do aumento das contribuições recebidas pelo sistema do regime geral de Segurança Social (+5,2%, superior em 0,7 p.p. relativamente ao valor contabilizado até novembro), refletindo sobretudo a melhoria dos níveis de emprego.
- O aumento da **receita não fiscal e não contributiva** (+1,7%), bem como a evolução evidenciada face à observada até novembro (+4,4%), refletiu sobretudo o impacto do comportamento da receita proveniente da União Europeia (+21,6%, que compara com +31,3% até novembro), particularmente no âmbito do Fundo Social Europeu e, embora em menor grau de importância, do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural.

⁸ As taxas de variação da receita fiscal referidas no presente capítulo não devem ser diretamente comparadas com as que constam do quadro 6 - "Receita do Estado" anexo. Os dados referidos na análise reportam-se ao universo da Administração Central e da Segurança Social, que não engloba apenas o subsetor Estado (a que se refere o quadro 6 anexo).

DESPESA

- A **despesa consolidada da Administração Central** aumentou 1,8% face ao período homólogo, tendo a despesa primária crescido 1,5%, acréscimo explicado, sobretudo, pela evolução das despesas com pessoal, bem como pelas transferências. Em sentido atenuante, destaca-se a contração do investimento.

Para o incremento dos juros contribuíram significativamente os encargos associados aos juros da dívida direta do Estado.

Em comparação com o mês transato, a aceleração da despesa efetiva (em 0,7 p.p.) está influenciada pelo comportamento das «outras despesas», das transferências e da despesa com aquisição de bens e serviços.

Quadro 3 - Despesa da Administração Central

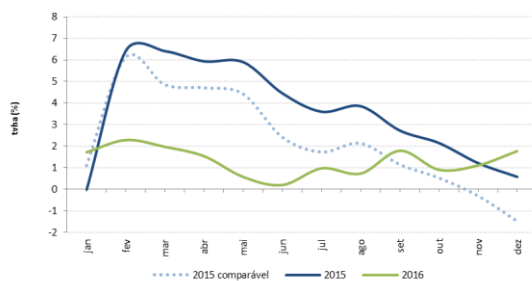
Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Despesas com o pessoal	15 218,0	15 825,7	557,5	607,7	4,0	4,0	1,0
Aquisição de bens e serviços	8 533,0	8 498,7	-165,8	-34,3	-2,3	-0,4	-0,1
Juros e outros encargos	7 768,7	8 030,1	320,2	261,4	4,3	3,4	0,4
Transferências	25 820,9	26 275,2	301,1	454,3	1,3	1,8	0,7
Subsídios	739,3	639,7	-84,4	-99,6	-13,9	-13,5	-0,2
Investimento	2 764,2	2 519,5	-273,2	-244,7	-12,3	-8,9	-0,4
Outras despesas	690,1	853,0	-25,2	162,9	-4,8	23,6	0,3
Diferenças de consolidação	84,3	67,1	-13,6	-17,3			
Despesa primária	53 849,9	54 678,9	296,4	829,0	0,6	1,5	1,3
Despesa efetiva	61 618,5	62 709,0	616,6	1 090,4	1,1	1,8	

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

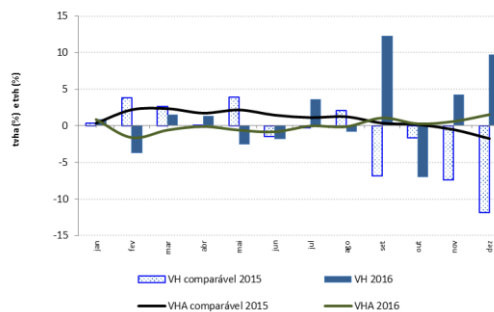
2.1. Administração Central

Gráfico 1 – Despesa da Administração Central



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Gráfico 2 - Despesa primária da Administração Central

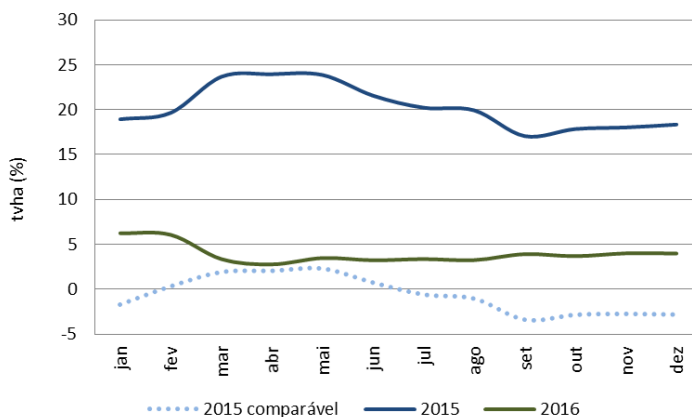


- As **despesas com pessoal** registaram um aumento de 4%, sobretudo devido à medida de reversão progressiva da redução remuneratória⁹.

O comportamento da rubrica está ainda influenciado pelo efeito do diferente perfil do pagamento de encargos relativos à contribuição das entidades empregadoras públicas para os sistemas de segurança social¹⁰, com impacto sobretudo no Programa relativo ao Ensino Básico e Secundário.

Excluídos estes efeitos, a variação homóloga seria de 3,6%, relevando: o efeito da reversão progressiva da redução remuneratória; a evolução do número de efetivos no Serviço Nacional de Saúde; os impactos associados à despesa do Instituto do Emprego e Formação Profissional na sequência da decisão do Tribunal Arbitral quanto a concursos de promoção; e o pagamento das compensações por caducidade do contrato do pessoal docente contratado, que passaram a ser devidas em 2016.

Gráfico 3 - Despesa com pessoal da Administração Central



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

⁹ Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, que estabelece a extinção da redução remuneratória, prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, de forma progressiva ao longo do ano de 2016.

¹⁰ Estão em causa contribuições relativas a vencimentos de dezembro de 2015, cujo prazo de entrega decorreu até 15 de janeiro de 2016.

Quadro 4 – Despesa com pessoal da Administração Central

Programa orçamental	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
	Período: janeiro a dezembro						
€ Milhões							
<i>Dos quais:</i>							
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	4 390,4	4 627,9	163,3	237,5	4,0	5,4	1,6
Saúde	3 556,2	3 758,5	230,6	202,3	7,2	5,7	1,3
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	317,3	369,4	44,2	52,1	15,4	16,4	0,3
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 253,4	1 297,3	39,3	43,9	3,4	3,5	0,3
Segurança Interna	1 571,5	1 606,7	30,8	35,2	2,1	2,2	0,2
Justiça	1 039,3	1 061,5	12,9	22,2	1,4	2,1	0,1
Planeamento e Infraestruturas	320,3	334,2	13,2	13,9	4,5	4,3	0,1
Total	15 218,0	15 825,7	557,5	607,7	4,0	4,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- A despesa com a **aquisição de bens e serviços** registou um decréscimo de 0,4%. Para esta redução contribuíram diversos fatores, com destaque para: os pagamentos no âmbito do programa Defesa, sobretudo no que diz respeito à Lei de Programação Militar¹¹; o efeito de base relativo ao pagamento de contratos de meios aéreos, pela Autoridade Nacional de Proteção Civil¹²; a menor despesa associada a medidas de formação profissional justificada pela diminuição da atividade formativa pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.; a redução de encargos com a subconcessão de operação e manutenção do sistema de metropolitano pela Metro do Porto, S.A.¹³; e a redução de encargos com correspondência pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Em sentido contrário, relevam o aumento da despesa com medicamentos no Serviço Nacional de Saúde, associado à regularização de faturas de anos anteriores, bem como a antecipação do pagamento de faturas pela Infraestruturas de Portugal, S.A, com vencimento em 2017..

A menor contração face ao mês transato (em 1,9 p.p.) reflete uma diminuição homóloga menos acentuada na despesa com produtos químicos e farmacêuticos, em diversas entidades do Serviço Nacional de Saúde e o efeito da antecipação de pagamentos pela Infraestruturas de Portugal, S.A., acima referida.

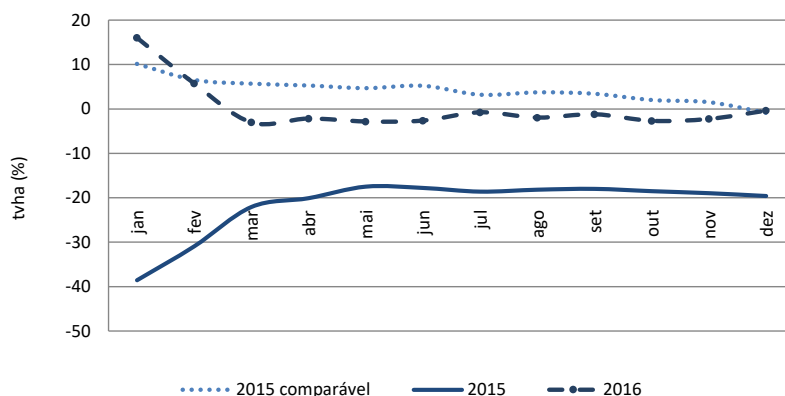
¹¹ Com destaque para a redução, face a 2015, do total de verbas afetas ao programa de alienação dos aviões de combate F-16 à Roménia, destinadas à manutenção das aeronaves.

¹² Na parcela correspondente ao último semestre de 2014, paga no ano de 2015.

¹³ Sobretudo pelo efeito de base relativo ao pagamento de faturas do ano anterior em 2015.

2.1. Administração Central

Gráfico 4 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central



Nota: No apuramento da variação homóloga de 2015, os valores de 2014 relativos à aquisição de bens e serviços do Programa Saúde apresentam-se não consolidados dos fluxos para os Hospitais EPE. Em 2015, com a entrada destas entidades no perímetro da Administração Central, os fluxos passaram a ser consolidados dentro do Programa Saúde.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro 5 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Defesa	481,9	436,9	-32,5	-44,9	-9,6	-9,3	-0,5
Força Aérea	114,8	93,4	-21,4	-21,4	-29,5	-18,6	-0,3
Marinha	102,0	88,2	-13,6	-13,8	-19,2	-13,5	-0,2
Ambiente	172,8	127,9	-34,2	-44,9	-24,5	-26,0	-0,5
Metro do Porto, S.A	69,6	51,8	-18,8	-17,8	-28,8	-25,6	-0,2
Segurança Interna	248,9	220,7	-26,8	-28,2	-13,1	-11,3	-0,3
Autoridade Nacional de Proteção Civil	61,8	39,8	-19,1	-22,0	-36,7	-35,6	-0,3
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	250,8	230,0	-17,9	-20,8	-8,4	-8,3	-0,2
Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP	115,3	96,7	-18,8	-18,6	-19,6	-16,1	-0,2
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	296,5	280,7	-13,3	-15,8	-5,6	-5,3	-0,2
Instituições de Ensino Superior	279,8	264,3	-12,0	-15,5	-5,4	-5,5	-0,2
Finanças	226,9	212,9	-21,3	-14,0	-11,5	-6,2	-0,2
Autoridade Tributária e Aduaneira	137,2	120,4	-20,7	-16,8	-17,0	-12,3	-0,2
Cultura	169,2	186,4	12,8	17,2	8,3	10,2	0,2
Rádio e Televisão de Portugal, S.A	142,8	156,1	10,9	13,3	8,2	9,3	0,2
Planeamento e Infraestruturas	454,5	487,9	-13,1	33,4	-3,2	7,3	0,4
Infraestruturas de Portugal, S.A	195,2	246,7	4,3	51,5	2,4	26,4	0,6
Saúde	5 562,9	5 667,9	29,9	105,0	0,6	1,9	1,2
Serviço Nacional de Saúde	4 974,0	5 056,1	22,3	82,2	0,5	1,7	1,0
Outros	668,6	647,4	-49,4	-21,2	-9,0	-3,2	-0,2
Total	8 533,0	8 498,7	-165,8	-34,3	-2,3	-0,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- A despesa com **juros e outros encargos da Administração Central** cresceu 3,4%, devido ao comportamento dos juros e outros encargos da dívida pública direta do Estado, cuja evolução justifica igualmente a desaceleração de 0,9 p.p. face ao crescimento homólogo verificado no mês de novembro.

Quadro 6 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		%		
			nov	dez	nov	dez	
Juros e outros encargos da dívida pública	7 044,1	7 348,7	348,4	304,7	5,0	4,3	3,9
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	710,7	668,6	-28,5	-42,1	-5,8	-5,9	-0,5
Outros	13,9	12,8	0,3	-1,1	2,9	-8,1	0,0
Total	7 768,7	8 030,1	320,2	261,4	4,3	3,4	

Nota: A despesa com juros e outros encargos encontra-se consolidada no âmbito da Administração Central.
Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O acréscimo da despesa com juros e encargos da dívida direta do Estado¹⁴ (4%) resultou, sobretudo, do aumento do *stock* de Obrigações do Tesouro e de Certificados de Aforro e do Tesouro, observado desde o início de 2015, com impacto nos juros em 2016.

Em sentido inverso, dos decréscimos observados nas restantes componentes, destaca-se os juros pagos ao FMI no âmbito dos empréstimos ao abrigo do PAEF, em resultado, sobretudo, das amortizações realizadas (em março e junho de 2015 e em fevereiro e dezembro de 2016), que tiveram um efeito na diminuição dos pagamentos já realizados em 2016.

A desaceleração deste agregado face ao mês de novembro resultou, em grande medida, de uma diminuição mais expressiva dos juros associados aos empréstimos ao abrigo do PAEF, relacionada sobretudo com a devolução do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) ao Estado português, em dezembro, da *prepaid margin*¹⁵ retida aquando do desembolso do empréstimo.

¹⁴ Tomando por referência o quadro 7.

¹⁵ Alguns dos empréstimos no âmbito do FEEF incluem as margens pagas *upfront* as quais são devolvidas na maturidade do empréstimo.

2.1. Administração Central

Quadro 7 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Período: janeiro a dezembro		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p)
	Execução acumulada		Absoluta		%		
	2015	2016	nov	dez	nov	dez	
Juros da dívida pública	7 038,4	7 281,9	294,2	243,5	4,2	3,5	3,4
Certificados de Aforro e do Tesouro	562,1	791,5	236,1	229,5	48,7	40,8	3,2
CEDIC / CEDIM	37,4	24,4	-8,4	-13,0	-26,8	-34,7	-0,2
Outros	133,3	67,2	-66,1	-66,1	-49,5	-49,6	-0,9
Empréstimos PAEF	2 119,2	1 845,5	-235,8	-273,7	-11,2	-12,9	-3,9
Bilhetes do Tesouro	99,1	9,3	-87,1	-89,8	-90,6	-90,7	-1,3
Obrigações do Tesouro	4 087,3	4 544,0	455,5	456,7	11,1	11,2	6,4
Comissões	66,8	98,6	35,4	31,8	54,2	47,7	0,4
Empréstimos PAEF	2,1	15,9	13,8	13,8	-	-	0,2
Outros	64,6	82,7	21,6	18,1	34,2	28,0	0,3
Juros e outros encargos pagos	7 105,1	7 380,5	329,6	275,3	4,7	3,9	
Tvh (%)					-3,7	-53,5	
Por memória:							
Juros recebidos de aplicações	-13,3	-4,0	14,8	9,3	-78,8	-69,8	
Juros e outros encargos líquidos	7 091,8	7 376,5	344,4	284,6	4,9	4,0	
Tvh (%)					-3,5	-55,9	
Stock dívida direta do Estado	226 363,0	n.d.	12 822,7	n.d.			

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o quadro 6 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central” e o anexo 5 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 6.

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

Os juros e encargos financeiros pagos pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central registaram uma redução homóloga de 5,9%. Esta diminuição é resultado, sobretudo, do menor volume de juros pagos pela Infraestruturas de Portugal, S.A., em consequência do efeito de base associado ao reembolso de empréstimo obrigacionista *Eurobond*, ocorrido em março de 2015, bem como da diminuição das taxas de juro dos contratos de financiamento acordados com o Banco Europeu de Investimento.

Para a evolução desta rubrica relevou ainda o decréscimo dos juros suportados: pela CP – Comboios de Portugal, E.P.E., na sequência da amortização de dois empréstimos no decurso de 2015, bem como da redução das taxas de financiamento; pela Parvalorem, S.A., em resultado da diminuição das taxas de juros de um empréstimo obrigacionista e de papel comercial; e pela Parública – Participações Públicas, SGPS, S.A., por efeito da revisão anual das taxas de juro associadas a financiamentos junto da CGD¹⁶.

¹⁶ Taxa de juro indexada às Obrigações do Tesouro a 10 anos, que na última revisão anual passou de 1,52% para 0,227%.

Em sentido contrário, destacou-se o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., devido, essencialmente, ao pagamento, uma vez atingida a maturidade, da totalidade dos juros associados a um contrato de financiamento liquidado no decurso deste ano.

Quadro 8 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Programa Orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p)
	2015	2016	Absoluta		%		
			nov	dez	nov	dez	
Finanças	304,9	275,9	-8,2	-29,1	-4,9	-9,5	-4,1
PARVALOREM, S.A.	94,5	77,0	-1,5	-17,6	-10,3	-18,6	-2,5
PARPUBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A.	182,4	171,0	-10,0	-11,4	-6,7	-6,2	-1,6
Planeamento e Infraestruturas	249,9	231,2	-23,6	-18,7	-10,5	-7,5	-2,6
Infraestruturas de Portugal, S.A.	159,2	132,9	-25,9	-26,3	-19,2	-16,5	-3,7
Comboios de Portugal, E.P.E.	58,7	40,5	-18,2	-18,2	-31,0	-31,0	-2,6
Ambiente	113,4	126,0	12,6	12,5	21,5	11,1	1,8
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	92,7	111,4	18,7	18,7	46,6	20,2	2,6
Outros	42,4	35,5	-9,3	-6,9	-23,1	-16,2	-1,0
Total	710,7	668,6	-28,5	-42,1	-5,8	-5,9	

Nota: A despesa com juros e outros encargos encontra-se consolidada de fluxos realizados no âmbito da Administração Central.
Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- As transferências correntes e de capital registaram um acréscimo de 1,8%, em resultado, essencialmente, da concessão de apoios à agricultura e pescas por parte do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.¹⁷, da transferência para o Fundo Único de Resolução, no âmbito do Mecanismo Único de Resolução Bancária¹⁸, e do pagamento¹⁹ das contragarantias executadas pelas sociedades de garantia mútua, da responsabilidade do Fundo de Contragarantia Mútuo²⁰.

De referir ainda o efeito da entrada em vigor de novas regras relativas ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia²¹, que determinou a atualização dos valores de 2014, 2015 e 2016, refletindo-se num maior encargo em 2016.

Em sentido contrário, destaca-se o decréscimo das transferências no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social, influenciadas pela redução do valor transferido do Orçamento do Estado, na componente associada à transferência extraordinária para compensação do défice do sistema da segurança social²².

¹⁷ Uma vez que o Programa de Desenvolvimento Rural 2020 previa que o financiamento dos primeiros 500 milhões de euros fosse realizado exclusivamente com recurso a fundos comunitários, o registo desta despesa, em 2015, foi efetuado em rubricas extra orçamentais.

¹⁸ O Mecanismo Único de Resolução Bancária, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2016, visa assegurar a resolução dos bancos em situação de insolvência através de um fundo comum, financiado pelo setor bancário. As suas regras são aplicáveis aos bancos dos Estados-membros da área do euro e dos países da União Europeia que adiram à União Bancária.

¹⁹ A instituições financeiras.

²⁰ Nos termos da Portaria 1354-A/99, de 31 de dezembro de 1999, que publica o Regulamento do Fundo de Contragarantia Mútuo.

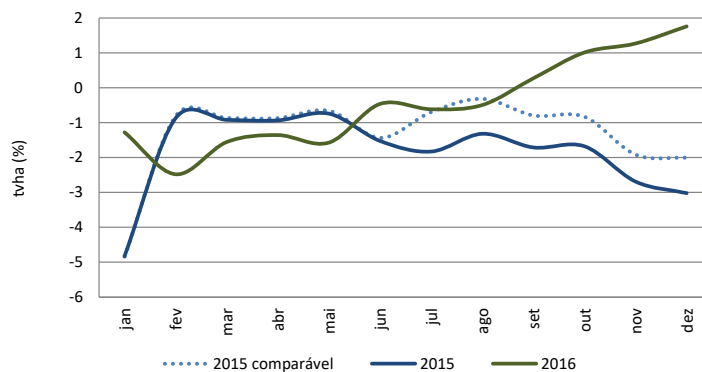
²¹ Resolução da Assembleia da República n.º 132/2015, que aprova a Decisão do Conselho de 26 de maio de 2014 relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia (2014/335/EU, Euratom), cuja entrada em vigor ocorreu em 1 de outubro de 2016, com efeitos retroactivos a 1 janeiro de 2014. Vd Caixa 1 - Transferências para o Orçamento da União Europeia.

²² O valor orçamentado em 2016 é inferior ao montante atribuído em 2015.

2.1. Administração Central

A intensificação do crescimento face a novembro (em 0,5 p.p.) resulta, sobretudo, da evolução dos apoios pagos pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P..

Gráfico 5 – Despesa com transferências da Administração Central



Quadro 9 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central

Período: janeiro a dezembro € Milhões

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Apoios do Instituto de Financiamento Agricultura e Pescas	451,1	652,2	74,5	201,1	18,5	44,6	0,8
Fundo de Resolução	0,0	144,5	144,5	144,5	-	-	0,6
Fundo de Contragarantia Mútuo	0,0	43,1	35,4	43,1	-	-	0,2
Contribuição financeira para a União Europeia	1 659,9	1 698,6	-21,2	38,6	-1,4	2,3	0,1
Descentralização de competências das Escolas para os Municípios	209,4	243,1	32,6	33,6	17,9	16,1	0,1
Segurança Social - IVA Social	743,1	773,6	22,4	30,5	3,3	4,1	0,1
Lei de Finanças Regionais	466,5	496,3	29,8	29,8	6,4	6,4	0,1
Lei de Finanças Locais	2 473,3	2 499,6	24,4	26,3	1,1	1,1	0,1
Pensões e Outros Abonos - Caixa Geral de Aposentações	9 660,8	9 670,9	14,6	10,1	0,2	0,1	0,0
Apoios Instituto de Emprego e Formação Profissional	74,0	53,5	-20,3	-20,4	-31,9	-27,6	-0,1
Lei de Bases da Segurança Social	7 479,7	7 400,6	-51,4	-79,1	-0,7	-1,1	-0,3
Outros	2 603,0	2 599,2	15,8	-3,8	0,7	-0,1	0,0
Total	25 820,9	26 275,2	301,1	454,3	1,3	1,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Caixa 1 - Transferências para o Orçamento da União Europeia

- A 1 de outubro de 2016, entrou em vigor a nova Decisão relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia (Decisão 2014/335/EU, Euratom) e regulamentação associada, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

- O pagamento da Contribuição Financeira segue o regime duodecimal, sendo que no 4º trimestre do ano a Comissão Europeia, solicitou 3 duodécimos, face a 2,8 duodécimos no período homólogo.

Pagamentos de Recursos Próprios Comunitários à Comissão Europeia

	€ Milhões		
	IV Trimestre		
	2015	2016	Variação Homóloga (%)
Recursos Próprios Tradicionais	34,3	46,8	36,4%
Contribuição Financeira	421,6	500,2	18,7%
Total	455,9	547,0	20,0%

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Importa referir que o montante transferido para a Comissão Europeia, relativo aos Recursos Próprios Tradicionais, passou a representar, de acordo com a Decisão (2014/335/EU, Euratom), 80% do valor total dos direitos aduaneiros efetivamente cobrados pela Autoridade Tributária e Aduaneira, constituindo os restantes 20% receita pública nacional (retidos a título de despesas de cobrança), que se repartem em receita do Estado (19,2%) e receita do Fundo de Estabilização Aduaneira (0,8%).
- No 4º trimestre de 2016, a despesa líquida relativa aos Recursos Próprios Tradicionais foi de 46,8 milhões de euros, representando uma variação homóloga de 36,4% face ao 4º trimestre de 2015. Esta variação resulta do aumento da cobrança de Recursos Próprios Tradicionais, bem como do aumento da percentagem do montante a transferir para CE anteriormente referido e, ainda, do aumento da disponibilização de direitos aduaneiros não cobrados face ao período homólogo.
- Relativamente à despesa de 500,2 milhões de euros com a Contribuição Financeira observa-se, uma variação homóloga de 18,7%. Esta variação reflete os acertos decorrentes da adoção do Orçamento Europeu Retificativo nº3/2016, a 25 de outubro de 2016, e do impacto da entrada em vigor da Decisão 2014/335/EU, Euratom e dos seus efeitos retroativos, no valor de 99,4 milhões de euros.

Nota enquadradora:

- Em sede do Orçamento do Estado está previsto um capítulo específico (Capítulo 70 - Ministério das Finanças) que contempla as dotações financeiras previsionais para assegurar o cumprimento dos compromissos com as transferências para o Orçamento da UE.
- O Capítulo 70 do Orçamento do Estado é gerido pela Direção-Geral do Orçamento e integra duas divisões que correspondem à natureza dos recursos próprios comunitários, isto é, Recursos Próprios Tradicionais que consistem nos direitos aduaneiros e quotizações no âmbito do setor do açúcar (organização comum de mercado) e Contribuição Financeira que integra o recurso próprio IVA, o recurso próprio RNB, a compensação ao Reino Unido e a compensação à Dinamarca, Holanda, Suécia e Áustria.

2.1. Administração Central

■ A participação de Portugal na UE implica o pagamento regular dos recursos próprios comunitários (RPC). Os RPC são basicamente de três tipos:

- «Recursos próprios tradicionais» (RPT) — consistem principalmente em direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros (representam aproximadamente 12,9% das receitas totais do orçamento europeu de 2016);
- O recurso baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA) resulta de uma percentagem uniforme aplicável à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro (o recurso baseado no IVA representa cerca de 13,1% das receitas totais do orçamento europeu de 2016);
- O recurso com base no rendimento nacional bruto (RNB) decorre de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro. Este recurso tornou-se a fonte de receitas mais importante e corresponde atualmente a cerca de 71,9% das receitas totais do orçamento europeu de 2016.

■ A redução da despesa com **subsídios** (-13,5%) é sobretudo justificada pela evolução dos apoios às políticas ativas de emprego pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Quadro 10 – Despesa com subsídios da Administração Central

Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	548,0	448,2	-79,7	-99,8	-17,7	-18,2	-13,5
Instituto Emprego e Formação Profissional, IP	525,1	425,3	-79,9	-99,8	-18,6	-19,0	-13,5
Órgãos de Soberania	22,8	17,3	-2,6	-5,5	-13,2	-24,0	-0,7
Assembleia da República	22,8	17,3	-2,6	-5,5	-13,2	-24,0	-0,7
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	34,4	32,3	-2,1	-2,2	-7,3	-6,3	-0,3
Instituto Financiamento Agricultura e Pescas, IP	34,4	32,2	-2,1	-2,1	-7,1	-6,1	-0,3
Finanças	115,3	116,8	-3,5	1,6	-3,9	1,4	0,2
Direção Geral Tesouro e Finanças	115,3	116,6	-3,7	1,3	-4,1	1,2	0,2
Cultura	12,1	19,7	4,9	7,5	41,4	62,1	1,0
Instituto do Cinema e do Audiovisual, IP	12,1	19,3	4,9	7,3	41,3	60,1	1,0
Outros	6,7	5,4	-1,4	-1,3	-25,8	-18,9	-0,2
Total	739,3	639,7	-84,4	-99,6	-13,9	-13,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

■ A despesa relativa a **investimento** decresceu 8,9%, influenciada por diversos fatores, com destaque para os efeitos de base de 2015 associados à despesa realizada pela EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A., à despesa com construção e requalificação a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A. e, ainda que com menor expressão, à despesa da Parque Escolar E.P.E..

No que se refere à EDIA, a variação observa-se a nível dos encargos com “construções diversas”, no âmbito de projetos cofinanciados, decorrendo da finalização do quadro comunitário 2007-2013. Em relação ao investimento da Infraestruturas de Portugal, S.A., releva o pagamento de encargos, em 2015, com a construção do Túnel do Marão. No que respeita à Parque Escolar, E.P.E., foram determinantes os efeitos de

base decorrentes da intensificação da execução de empreitadas, sobretudo no segundo semestre de 2015, e da regularização antecipada, no final do mesmo ano, da faturação emitida²³.

Em sentido contrário, referência para os encargos com as concessões e subconcessões rodoviárias executados pela Infraestruturas de Portugal, S.A.²⁴, cuja evolução está na base da desaceleração do agregado face a novembro (3,4 p.p.).

Quadro 11 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central

Período: janeiro a dezembro € Milhões

Investimento por natureza e principais destaques	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2015			2016			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	nov	dez	nov	dez	
Investimento Incorpóreo - Infraestruturas Portugal	1 404,5	69,7	1 474,2	1 535,3	179,8	1 715,1	121,2	240,9	9,0	16,3	8,7
Concessões	1 296,7	0,0	1 296,7	1 521,5	164,4	1 685,9	256,3	389,1	21,8	30,0	14,1
Construção e requalificação	78,0	69,7	147,7	3,2	15,4	18,6	-116,7	-129,1	-85,5	-87,4	-4,7
Edifícios	202,9	120,9	323,8	104,3	11,8	116,1	-164,4	-207,7	-65,1	-64,1	-7,5
Parque Escolar	47,4	73,1	120,5	24,4	8,9	33,3	-80,4	-87,2	-77,3	-72,4	-3,2
Bens de Domínio Público	78,1	37,9	116,0	49,9	38,9	88,8	-5,4	-27,2	-10,3	-23,4	-1,0
Equipamento Básico	121,2	45,6	166,7	115,3	9,2	124,5	-44,8	-42,2	-37,2	-25,3	-1,5
Investimento Militar	141,8	0,1	141,9	177,6	0,0	177,6	8,9	35,7	12,0	25,2	1,3
Equipamento e software informático	126,4	22,4	148,8	124,9	11,7	136,5	-3,8	-12,3	-4,2	-8,3	-0,4
Construções diversas	58,2	166,6	224,7	31,8	21,6	53,4	-142,1	-171,4	-76,1	-76,3	-6,2
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	15,6	155,6	171,2	9,7	20,8	30,5	-119,6	-140,7	-80,3	-82,2	-5,1
Outros Investimentos	61,3	6,4	67,7	38,7	1,5	40,2	-21,3	-27,5	-41,4	-40,6	-1,0
Metro do Porto, S.A.	17,7	0,0	17,7	1,2	0,0	1,2	-16,8	-16,5	-95,3	-93,4	-0,6
Outros	87,9	12,5	100,3	64,9	2,3	67,2	-21,4	-33,2	-36,1	-33,1	-1,2
Total	2 282,2	482,0	2 764,2	2 242,9	276,6	2 519,5	-273,2	-244,7	-12,3	-8,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- As **outras despesas** registaram um crescimento de 23,6%, em grande medida devido à evolução da despesa com a Ação Social Escolar nas Escolas e aos encargos suportados pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., destinados à regularização das responsabilidades decorrentes das correções financeiras aplicadas pela Comissão Europeia, no âmbito das ajudas FEAGA e FEADER, relativas ao Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013.

A inflexão face à variação do mês transato (por memória, -4,8%) está relacionada com a intensificação dos encargos com a Ação Social Escolar, bem como com o efeito descrito no que respeita ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., com a recuperação dos pagamentos das Escolas à Parque Escolar, E.P.E., e com a liquidação do IVA da faturação emitida em novembro pela Parque Escolar, E.P.E..

RECEITA

- A **receita consolidada da administração central** cresceu 1,8%, influenciada pelo comportamento positivo dos impostos indiretos e, num segundo plano, das contribuições para a CGA e ADSE e transferências da União

²³ Antecipando os prazos acordados junto dos fornecedores e dando origem, dessa forma, a um diferente perfil de pagamentos intra anual.

²⁴ Com destaque para os pagamentos à subconcessionária Transmontana.

2.1. Administração Central

Europeia. Em sentido contrário, foi particularmente relevante o decréscimo de cobrança dos impostos diretos, embora bastante atenuado face aos meses anteriores, e dos rendimentos da propriedade.

Quadro 12 - Receita da Administração Central

Período: janeiro a dezembro		€ Milhões					
Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Receita fiscal	40.123,1	41.065,7	132,3	942,6	0,4	2,3	1,7
Impostos diretos	18.265,0	17.768,6	-939,6	-496,4	-5,9	-2,7	-0,9
Impostos indiretos	21.858,1	23.297,1	1.072,0	1.439,0	5,2	6,6	2,6
Contribuições para a CGA e ADSE	4.600,8	4.695,6	56,0	94,7	1,3	2,1	0,2
Receita não fiscal e não contributiva	10.558,0	10.497,6	172,1	-60,4	1,9	-0,6	-0,1
Taxas, multas e outras penalidades	2.873,0	2.838,7	-40,2	-34,3	-1,5	-1,2	-0,1
Rendimentos de propriedade	887,8	785,6	-43,3	-102,2	-5,6	-11,5	-0,2
Vendas de bens e serviços	2.232,7	2.255,7	-82,0	23,0	-4,1	1,0	0,0
Transferências da União Europeia	1.379,1	1.460,7	132,7	81,7	12,9	5,9	0,1
Outras receitas	3.185,4	3.156,9	205,0	-28,5	7,8	-0,9	-0,1
Receita efetiva	55.281,9	56.258,9	360,4	977,0	0,7	1,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- A receita fiscal líquida do subsector Estado, até dezembro de 2016, registou um aumento de 1.375,4 milhões de euros (+3,5%) face ao período homólogo, explicado pelo desempenho favorável da receita dos impostos indiretos. A receita fiscal de 2016 (40.224,9 milhões de euros) atingiu assim 98,2% do objetivo de receita para o conjunto do ano (40.953,8 milhões de euros) que subjaz à previsão constante da Lei do OE/2017.

Os impostos diretos diminuíram 2,7%, devido fundamentalmente ao desempenho da receita de IRS (-3,8%). Os impostos indiretos registaram um acréscimo de +9,1%, essencialmente justificado pelo comportamento favorável ao nível do ISP, do IT, do IVA e do ISV. A receita líquida de IVA registou uma melhoria de 222,7 milhões de euros (+1,5%) face ao período homólogo, mas continua ainda fortemente condicionada pelo maior valor dos reembolsos (363,1 milhões de euros) nos primeiros meses de 2016 face ao período homólogo de 2015.

No mês de dezembro é de referir o efeito significativo da receita fiscal do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)²⁵. Os pagamentos efetuados no âmbito deste programa de regularização de dívidas ascenderam no total a 512,7 milhões de euros (não podendo contudo ser integralmente considerados como um acréscimo face ao período homólogo, na medida em que parte desta receita corresponde a dívidas fiscais que seriam pagas ou executadas no mesmo período). Estes pagamentos distribuem-se entre os meses de novembro (39,0 milhões de euros) e dezembro (473,7 milhões de euros), e

²⁵ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/2016, de 3 de novembro.

repartem-se contabilisticamente entre receita correspondente a pagamentos voluntários e a cobrança coerciva.

Quadro 13 - Receita fiscal do subsector Estado

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		%		
			nov	dez	nov	dez	
Impostos diretos	18.245,8	17.745,6	-943,4	-500,2	-5,9	-2,7	-1,3
- IRS	12.695,7	12.214,4	-532,7	-481,3	-4,7	-3,8	-1,2
- IRC	5.248,3	5.228,3	-411,0	-20,0	-9,7	-0,4	-0,1
- Outros	301,8	302,9	0,3	1,1	0,1	0,4	0,0
Impostos indiretos	20.603,7	22.479,3	1.459,9	1.875,6	7,6	9,1	4,8
- ISP	2.117,1	3.259,3	923,0	1.142,2	44,8	53,9	2,9
- IVA	14.844,3	15.067,0	91,5	222,7	0,7	1,5	0,6
- Imposto sobre veículos	573,4	671,7	80,9	98,3	15,4	17,2	0,3
- Imposto consumo tabaco	1.212,8	1.515,1	241,1	302,3	20,7	24,9	0,8
- IABA	182,9	193,1	8,3	10,1	4,9	5,5	0,0
- Imposto do Selo	1.337,9	1.394,3	75,9	56,4	6,4	4,2	0,1
- Imposto Único de Circulação	285,4	309,8	20,3	24,4	7,7	8,6	0,1
- Outros	49,9	69,0	19,0	19,1	40,0	38,2	0,0
Receita fiscal	38.849,6	40.224,9	516,4	1.375,4	1,5	3,5	

Fonte: Ministério das Finanças

Em relação aos **impostos diretos**, a diminuição de 481,3 milhões de euros em sede de IRS foi em grande parte explicada pelo aumento de 344,9 milhões de euros (16,3%) dos reembolsos face ao período homólogo e pela diminuição da sobretaxa. A diminuição de 20,0 milhões de euros em sede de IRC foi também justificada pelo aumento de 194,5 milhões de euros (20,7%) dos reembolsos face ao período homólogo e pelo efeito da revogação do regime dos fundos de investimento.

O aumento da receita dos **impostos indiretos** em 9,1%, foi explicado pelo desempenho favorável na cobrança da generalidade destes impostos. Quanto ao IT, o aumento da receita em 302,3 milhões de euros (24,9 %) refletiu alterações da taxa de imposto e desfasamentos temporais associados à data de entrada em vigor do OE/2016. No que diz respeito ao ISV, o aumento da receita em 98,3 milhões de euros (17,2%) foi justificado pelo forte incremento que se tem vindo a verificar desde o ano transato nas vendas de veículos automóveis.

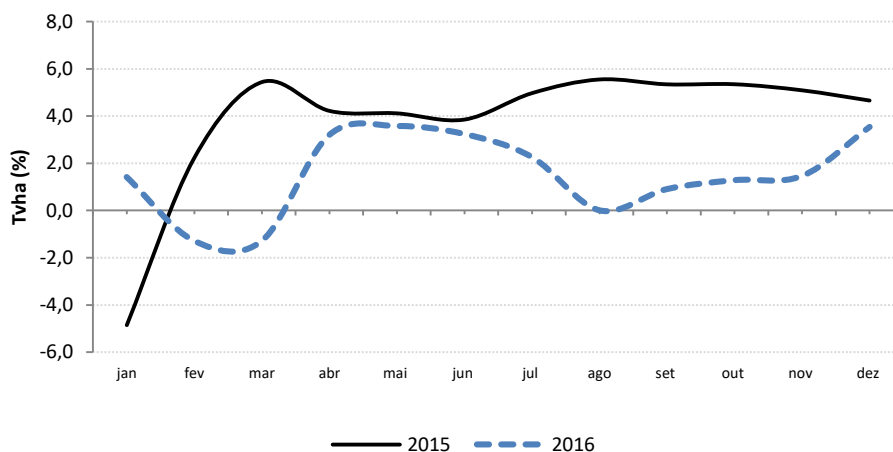
No que diz respeito ao ISP, o aumento da receita em 1.142,2 milhões de euros (53,9%) foi justificado pelo aumento da cobrança em resultado do aumento da taxa, mas sobretudo por efeitos contabilísticos, designadamente a reformulação contabilística ocorrida no corrente ano e que se traduziu na contabilização no subsector Estado da receita relativa à contribuição sobre o serviço rodoviário (555,6 milhões de euros) e à consignação ao Fundo Português de Carbono (18,9 milhões de euros) e ao Fundo Florestal Permanente (16,3 milhões de euros) que anteriormente eram contabilizadas no subsector dos SFA.

2.1. Administração Central

Por último, importa referir que a receita líquida de IVA registou uma melhoria significativa, observando-se agora uma variação positiva de 222,7 milhões de euros face ao período homólogo, sendo que mesmo assim evoluiu aquém do previsto para o conjunto do ano em virtude do maior valor dos reembolsos (363,1 milhões de euros). Nos primeiros três meses de 2015, o montante de reembolsos pagos foi anormalmente baixo na sequência das alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2010, de 1 de julho (regulamenta os pedidos de reembolso de IVA).

Note-se que a execução favorável do IVA inclui já pelo quarto mês o efeito da redução da taxa do IVA na restauração, num montante estimado de redução de receita de 175 milhões de euros para 2016, sendo que o efeito relativo às empresas da restauração que se encontram no regime trimestral já se encontrou refletido, pela primeira vez, na execução do mês de novembro.

Gráfico 6 - Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Ministério das Finanças

Até dezembro de 2016, os **reembolsos relativos à receita fiscal** registaram um crescimento homólogo de 11,4% o que traduz um aumento de 891,5 milhões de euros face ao período homólogo de 2015. Este crescimento foi maioritariamente justificado pelo menor valor de reembolsos de IVA que ocorreu em 2015 e pelo significativo aumento de reembolsos de IRS e de IRC em 2016 face ao período homólogo.

Quadro 14 - Reembolsos relativos à receita fiscal

Período: janeiro a dezembro	€ Milhões						Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				
			Absoluta		%		
	2015	2016	nov	dez	nov	dez	
Impostos diretos	3.055,8	3.595,1	564,8	539,3	18,9	17,7	6,9
- IRS	2.115,0	2.459,9	364,6	344,9	17,5	16,3	4,4
- IRC	939,4	1.133,9	200,2	194,5	22,1	20,7	2,5
- Outros	1,4	1,4	0,0	0,0	-3,5	0,0	0,0
Impostos indiretos	4.786,2	5.138,4	372,3	352,2	8,6	7,4	4,5
- ISP	11,6	20,8	8,7	9,3	80,0	79,9	0,1
- IVA	4.714,2	5.077,2	386,5	363,1	9,1	7,7	4,6
- Imposto sobre veículos	12,5	10,8	-0,7	-1,7	-6,6	-13,7	0,0
- Imposto consumo tabaco	15,0	14,2	-5,6	-0,9	-37,4	-5,8	0,0
- IABA	0,4	0,3	-0,1	-0,1	-19,1	-17,7	0,0
- Imposto do Selo	19,2	14,1	-4,4	-5,1	-24,7	-26,5	-0,1
- Imposto Único de Circulação	2,3	1,0	-1,1	-1,3	-54,0	-57,1	0,0
- Outros	11,1	0,0	-10,9	-11,1	-99,8	-99,8	-0,1
Receita fiscal	7.842,0	8.733,6	937,1	891,5	12,8	11,4	

Fonte: Ministério das Finanças

- As contribuições para sistemas de proteção social (CGA e ADSE) aumentaram 2,1%, sobretudo devido ao comportamento das contribuições recebidas pela CGA (+1,8%), por via do acréscimo das quotas dos subscritores e da contribuição das entidades decorrente da extinção da redução remuneratória na Administração Pública²⁶, que ocorreu de forma progressiva ao longo do ano de 2016²⁷.
- A receita não fiscal e não contributiva evidenciou um decréscimo de 0,6%, em resultado, principalmente, do comportamento dos rendimentos da propriedade (-11,5%). Em sentido contrário, destacou-se o comportamento positivo das "Transferências da União Europeia" (+5,9%).

As taxas, multas e outras penalidades reduziram-se em 1,2%, comportamento influenciado por diferente perfil da execução intra-anual. Observaram-se, em particular, reduções observadas nas coimas e penalidades por contraordenações tributárias (-25,7%), taxas moderadoras da Saúde (-13,8%) e multas por infração do Código da Estrada (-13%).

Nos rendimentos de propriedade verificou-se uma redução de 11,5%, traduzindo sobretudo a diminuição dos juros de obrigações de capital contingente – *CoCo bonds* (-29,8%), essencialmente em resultado do não pagamento pela Caixa Geral de Depósitos (CGD) dos juros vencidos em 30 de dezembro de 2016, uma vez que o processo de recapitalização dessa entidade²⁸, inclui um aumento do capital social pelo valor em dívida

²⁶ Aprovada pela Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

²⁷ O acréscimo das contribuições para a CGA é atenuado pela redução do número de subscritores (por aposentação, falecimento ou outros motivos) e da diminuição da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES), nos termos da Lei n.º 159-B/2015, de 30 de dezembro.

²⁸ Processo que se encontra em curso, aprovado pela Comissão Europeia e o Estado Português e autorizado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu.

2.1. Administração Central

dos *CoCos* subscritos pelo Estado (900 milhões de euros) e dos juros vencidos e não pagos até à data de concretização da operação, e dos dividendos do Banco de Portugal (-22,9%)²⁹.

As **vendas de bens e serviços** revelaram um acréscimo de 1%, justificado sobretudo pela CP – Comboios de Portugal, E.P.E (+8,5%), em resultado do acréscimo da receita de tráfego, que mantém um crescimento continuado desde setembro de 2013, e da regularização de uma dívida, e pela ACSS (+158%), em resultado do aumento verificado na cobrança de receita proveniente das Convenções Internacionais, que tinha sido anormalmente baixa em 2015.

Para a inflexão observada face ao mês anterior (-4,1%), contribuiu a recuperação da execução das vendas de natureza corrente da Parque Escolar, E.P.E. (-0,3% face aos -68,4% em novembro).

As **transferências provenientes do orçamento da União Europeia** (UE) registaram um acréscimo de 5,9%, influenciado pelas receitas recebidas pelo IFAP, pela ADC – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., e pelo IAPMEI, embora este comportamento tenha sido atenuado pelo decréscimo das receitas da IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., e da EDIA.

O aumento dos apoios recebidos pelo IFAP (+118,8%) resultou dos pedidos de pagamento de reembolsos apresentados à Comissão Europeia incidirem, essencialmente, no âmbito das ajudas cofinanciadas do novo Quadro Comunitário (2014 – 2020), no programa PDR 2020, os quais foram relevados como receita orçamental³⁰, bem como do aumento das receitas correntes para financiamento do acréscimo verificado na despesa corrente executada no último trimestre de 2016, no âmbito das candidaturas apresentadas a pagamento pelo FEADER (PDR 2020).

O aumento das transferências recebidas pela ADC (109,8 milhões euros em 2016, face aos 5,5 milhões de euros em 2015) resultou do facto desta entidade assumir a qualidade de participante em instrumentos financeiros de apoio ao setor empresarial privado – participação no Fundo de Capital e Quase Capital³¹ e no Fundo de Dívida e Garantia³² –, na parte correspondente à componente de financiamento suportado pelos programas operacionais regionais do continente naqueles Fundos³³.

Por sua vez, o aumento das transferências recebidas pelo IAPMEI (+36,7%) esteve influenciado pelos níveis de despesa objeto de reembolso, no âmbito do programa “Portugal 2020”.

²⁹ Entrega ao Estado do valor de 147,2 milhões de euros em 2016, face aos 191,0 milhões de euros entregues em 2015.

³⁰ Em 2015, dado que a despesa apresentada a pagamento correspondeu a ajudas 100% comunitárias foram registadas tanto em receita, como em despesa, em operações extraorçamentais.

³¹ Criado pelo Decreto-Lei n.º 226/2015, de 9 de outubro. Este fundo está vocacionado, designadamente, para a criação ou reforço de instrumentos financeiros de capitalização de empresas, bem como empresas com projetos de crescimento.

³² Criado pelo Decreto-Lei n.º 226/2015, de 9 de outubro. Este fundo está vocacionado, designadamente, para a criação ou reforço de instrumentos de financiamentos de empresas, na vertente de capitais alheios e garantias, cogarantias e contragarantias, em particular, no que se refere às pequenas e médias empresas (PME).

³³ Nos termos do despacho n.º 13.728-E/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de novembro de 2015. Efetivamente, as autoridades de gestão dos programas operacionais não dispõem de personalidade jurídica que lhes permita deter ativos financeiros, e, consequentemente, unidades de participação, pelo que essa qualidade foi assumida pela ADC.

Estes comportamentos positivos foram atenuados pelos decréscimos verificados na IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. (-63,9%)³⁴, e na EDIA (-91,6%)³⁵, em resultado do encerramento do período de vigência do QREN e do facto do programa “Portugal 2020” ter ainda evidenciado reduzida execução, nestas entidades.

As **outras receitas**³⁶ apresentaram um ligeiro decréscimo de 0,9%, invertendo a tendência de acréscimos verificada nos meses anteriores (+7,8% em novembro), influenciado pelo diferente perfil intra-anual de entrega ao Fundo de Resolução das contribuições pelas respetivas entidades participantes³⁷

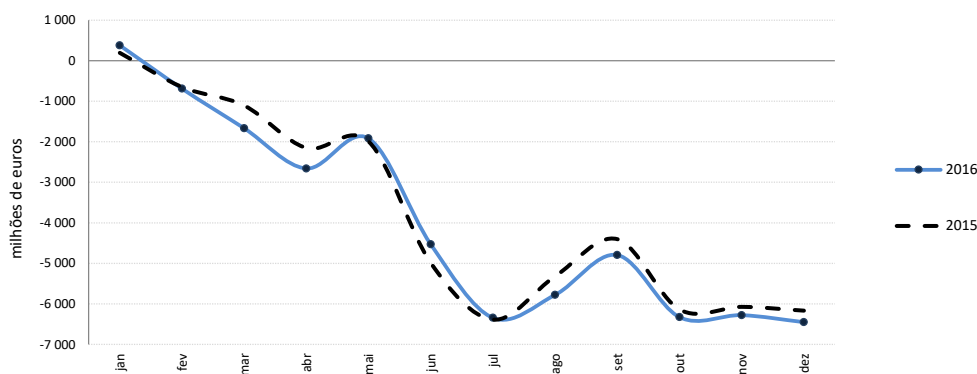
Concorreu ainda para esta variação, o comportamento das transferências correntes recebidas da Segurança Social pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (-6,4%) essencialmente em resultado do decréscimo de receitas comunitárias com origem no FSE, no âmbito do programa “Portugal 2020”.

Em sentido contrário, releva-se o aumento das restituições da União Europeia (114,5 milhões de euros, em 2016, que compara com os 35,8 milhões de euros, de 2015), devido à diminuição do financiamento do orçamento europeu através do recurso complementar RNB³⁸, traduzindo-se na diminuição das contribuições dos Estados Membros neste âmbito.

SALDO

- O **saldo global da Administração Central** registou um agravamento de 113,5 milhões de euros, e o saldo primário uma melhoria de 148 milhões de euros. Para o acréscimo do saldo primário contribuíram a evolução favorável da receita fiscal e a contração do investimento. Em sentido atenuante, releva o aumento das despesas com pessoal.

Gráfico 7 – Saldo global da Administração Central



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

³⁴ No caso da IP, a variação assenta em grande parte no facto dos fundos comunitários relativos à subconcessionária Transmontana recebidos em 2015, terem sido transferidos para a subconcessionária em 2016.

³⁵ A execução de investimentos da EDIA no Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva foi programada de forma a maximizar as oportunidades de financiamento comunitário no período 2007-2013, correspondendo 2016 ao primeiro ano após a conclusão desse período de financiamento.

³⁶ Este agregado inclui diversas naturezas de receita, designadamente: transferências correntes e de capital excluindo as provenientes da União Europeia, reposições não abatidas nos pagamentos e outras receitas correntes.

³⁷ Em 2015, a receita de entregas de contribuições contabilizadas pelo Fundo de Resolução concentrou-se sobretudo em dezembro, enquanto, em 2016, ocorreu sobretudo em abril, maio e junho.

³⁸ Rendimento Nacional Bruto.

2.1. Administração Central

Quadro 15 – Saldo Global da Administração Central

Período: janeiro a dezembro		€ Milhões				
Setor / Saldo	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
	2015	2016	Acumulada		Mensal	
			nov	dez	nov	dez
Estado	-5 606,4	-6 156,8	-439,1	-550,4	131,5	-111,3
Serviços e Fundos Autónomos (exclui EPR)	460,1	758,9	-55,2	298,8	-320,8	354,1
<i>Dos quais:</i>						
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP	177,3	292,4	55,2	115,2	0,8	60,0
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	1,0	98,0	43,0	97,0	-0,3	54,0
Caixa-Geral de Aposentações I. P.	32,0	86,6	-206,0	54,6	-99,3	260,6
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	0,0	82,6	0,0	82,6	0,0	82,6
Instituições de Ensino Superior	18,5	61,0	23,1	42,5	0,0	19,4
Instituto de Turismo de Portugal IP	32,5	31,7	-17,2	-0,8	11,7	16,4
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	-105,2	10,3	143,9	115,5	-55,5	-28,4
Instituto de Emprego e Formação Profissional IP	-43,5	3,1	79,0	46,5	-29,6	-32,5
Serviço Nacional de Saúde	62,3	-242,3	-218,7	-304,7	-116,3	-85,9
Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-1 190,2	-1 052,1	238,2	138,1	120,1	-100,1
<i>Dos quais:</i>						
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-635,2	-942,9	-54,0	-307,7	78,4	-253,7
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-118,2	-110,4	-16,4	7,8	-0,4	24,1
Parública - Participações Públicas, SGPS, SA	-108,7	-80,7	25,0	28,0	-0,2	2,9
Parvalorem, SA	-100,3	-76,2	3,4	24,1	-1,7	20,7
Metro do Porto, S.A.	-103,7	-60,0	59,4	43,8	20,1	-15,6
CP - Comboios de Portugal EPE	-101,9	-56,0	37,7	45,9	7,0	8,2
Entidades de Saúde EPE	-276,4	18,1	126,9	294,5	-19,0	167,7
Estamo - Participações Imobiliárias, SA	101,3	70,8	-8,8	-30,5	8,9	-21,7
Fundo de Resolução	207,9	120,5	-128,0	-87,4	0,0	40,7
Administração Central	-6 336,6	-6 450,1	-256,1	-113,5	-69,2	142,7

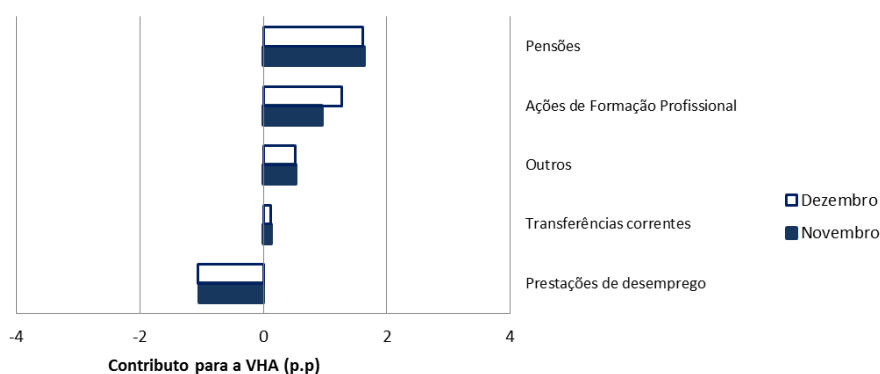
Fonte: Direção-Geral do Orçamento

DESPESA

- A **despesa efetiva** aumentou 2,5% face a igual período do ano anterior, em resultado, sobretudo, do comportamento da despesa com pensões e complementos (+2,5%) e subsídios à formação profissional (+44,1%), bem como, em menor medida, com o rendimento social de inserção (+16,5%) e as prestações de parentalidade (+10,1%)³⁹.

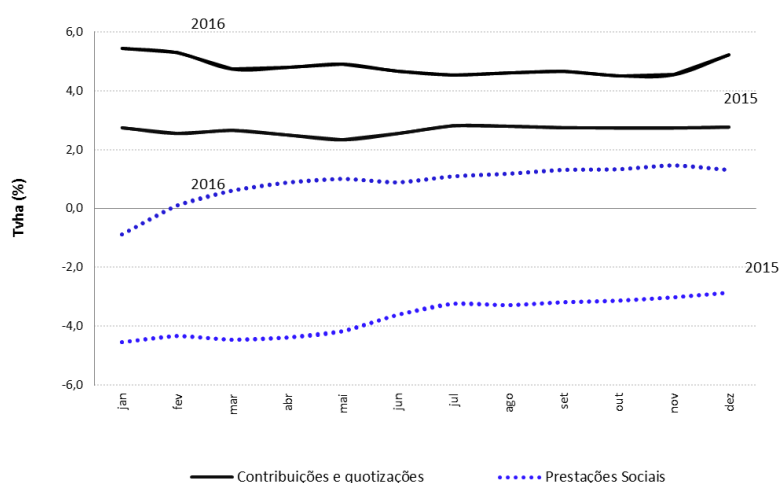
Em sentido contrário, destaca-se a redução da despesa com prestações de desemprego (-14,3%), onde se incluem o subsídio de desemprego e o subsídio social de desemprego.

Gráfico 8 – Despesa da Segurança Social



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Gráfico 9 – Contribuições e quotizações e prestações sociais



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

³⁹ Em complemento ao Quadro 16, consulte-se o Quadro Anexo 10. Execução Orçamental da Segurança Social por natureza.

2.2. Segurança Social

RECEITA

- A **receita efetiva** registou um crescimento homólogo de 4,5%, justificado essencialmente pelos seguintes fatores:

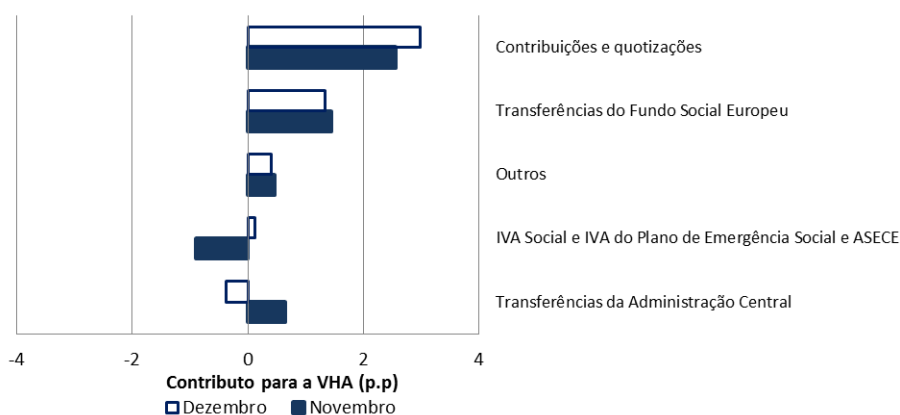
- Acréscimo da receita de contribuições e quotizações (+5,2%), explicado sobretudo pela melhoria dos níveis de emprego;

- Aumento da receita de transferências correntes da União Europeia (+56,4%)⁴⁰, devido ao arranque da execução do PT2020, designadamente por via das transferências do FSE já concretizadas, quando, em 2015, o financiamento estava a ser assegurado por recurso ao mecanismo de adiantamentos do Orçamento da Segurança Social. Em 2015, a proximidade do limite de reembolsos da União Europeia (95% da programação por Programa Operacional - QREN) justificou o abrandamento das entradas de verbas comunitárias;

- Aumento nas outras receitas correntes (+5%), proveniente, maioritariamente, de rendimentos da aplicação dos ativos financeiros do Sistema Previdencial-Capitalização.

Refira-se, em sentido contrário, a redução das transferências correntes da administração central em 0,7%. Em relação ao total do financiamento do Orçamento do Estado (sem incluir a transferência para o Regime Substitutivo Bancário), observou-se uma diminuição de 0,6%.

Gráfico 10 – Receita da Segurança Social



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

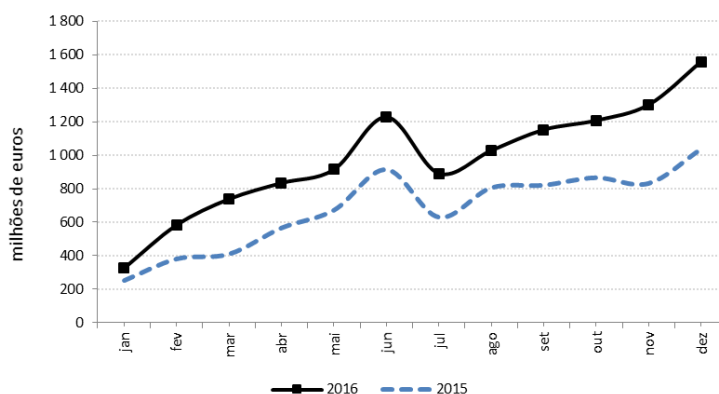
SALDO

- Em dezembro, o **saldo global** acumulado do subsetor da Segurança Social atingiu o valor de 1.559,3 milhões de euros, superando o saldo registado no período homólogo em 522,5 milhões de euros. Esta evolução é explicada por um crescimento da receita efetiva (+1 103,1 milhões de euros), justificado essencialmente pelo aumento das contribuições e quotizações (+733 milhões de euros) e das transferências do exterior (+350,5 milhões de euros). O aumento da receita efetiva é superior ao acréscimo da despesa efetiva (em +522,5

⁴⁰ Esta evolução da receita está associada à transição entre quadros comunitários (encerramento do QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional e arranque do PT 2020). Inclui verbas do Fundo Social Europeu (FSE) e do Fundo Europeu de Auxílio a Pessoas Carentes (FEAC).

milhões de euros). Esta, por seu lado, reflete sobretudo o aumento das pensões e complementos (+379,8 milhões de euros) e dos subsídios à formação profissional (+300,6 milhões de euros), parcialmente compensados pela redução da despesa com prestações de desemprego (-251 milhões de euros).

Gráfico 11 – Saldo Global da Segurança Social



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Quadro 16 – Execução orçamental da Segurança Social

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Período: janeiro a dezembro							€ Milhões
Receita corrente	24 584,6	25 676,0	931,7	1 091,4	4,2	4,4	4,4
Impostos Indiretos	184,5	217,8	31,6	33,3	18,9	18,1	0,1
Contribuições e quotizações	14 043,2	14 776,2	573,1	733,0	4,5	5,2	3,0
Transferências correntes da Administração Central	9 026,6	8 966,1	-58,2	-60,5	-0,7	-0,7	-0,2
das quais:							
Lei de Bases da Segurança Social	7 479,7	7 400,6	-51,4	-79,1	-0,7	-1,1	-0,3
IVA Social	743,1	773,6	22,4	30,5	3,3	4,1	0,1
Pensões bancários	487,2	478,5	-24,0	-8,7	-5,3	-1,8	0,0
Transferências do Fundo Social Europeu	621,8	952,9	325,3	331,1	65,3	53,2	1,3
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas	0,0	19,5	19,5	19,5	-	-	0,1
Outras transferências	1,7	1,7	-0,1	0,0	-6,6	1,1	0,0
Outras receitas correntes	706,7	741,9	40,5	35,1	6,1	5,0	0,1
Receita de capital	17,5	29,1	12,0	11,6	76,4	66,7	0,0
Receita efetiva	24 602,0	25 705,1	943,7	1 103,1	4,2	4,5	
Despesa corrente	23 536,5	24 128,4	485,1	591,9	2,2	2,5	2,5
Prestações sociais	20 960,0	21 235,1	282,8	275,2	1,5	1,3	1,2
das quais:							
Pensões	15 265,6	15 645,4	353,9	379,8	2,5	2,5	1,6
Prestações de desemprego	1 760,6	1 509,6	-225,0	-251,0	-13,9	-14,3	-1,1
Pensão velhice do regime substitutivo Bancário	487,6	478,9	-23,9	-8,7	-5,3	-1,8	0,0
Ações de Formação Profissional	682,2	983,0	204,8	300,8	39,2	44,1	1,3
Outras despesas correntes	1 406,7	1 431,3	21,4	24,6	1,6	1,8	0,1
Despesas de capital	28,7	17,4	-11,2	-11,3	-57,6	-39,4	0,0
Despesa efetiva	23 565,1	24 145,7	473,9	580,6	2,2	2,5	
Saldo global	1 036,9	1 559,3	469,7	522,5			

Nota: * Em 2016 deixa de existir a fonte de financiamento Plano de Emergência Social (PES), sendo que a despesa antes afeta a esta receita passa a ser financiada pela transferência do OE (Lei de Bases da Segurança Social).

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

3. Administração Regional

DESPESA

- Em 2016, a **despesa** da Administração Regional (AR) diminuiu 1,9% influenciada pelo decréscimo registado na RAM (-6,9%), tendo a RAA registado um aumento de 4,7%.
- A **despesa corrente** aumentou 2,1% em resultado principalmente do aumento das despesas com pessoal (3,4%) e da aquisição de bens e serviços (2,2%). Na RAA, as variações destas componentes da despesa foram, respetivamente, de 6,5% e 20%, enquanto na RAM foram de 0,7% e -6,8%.

Quadro 17 – Despesas com pessoal na Administração Regional

Período: janeiro a dezembro	€ Milhões				
	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta	(%)	
Remunerações Certas e Permanentes	740,3	762,1	21,8	2,9	2,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	51,9	55,2	3,3	6,4	0,3
Segurança social	193,2	201,7	8,6	4,4	0,9
Despesas com o pessoal	985,4	1.019,1	33,7	3,4	3,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA - DROT e RAM - DROT.

- A **despesa de capital** diminuiu 21,8%, explicada pela redução observada na RAM (35%) a qual encontra-se influenciada pela evolução dos pagamentos de despesas de anos anteriores, em montante inferior ao registado no ano anterior.

Gráfico 12 – Despesa Efetiva da RAA

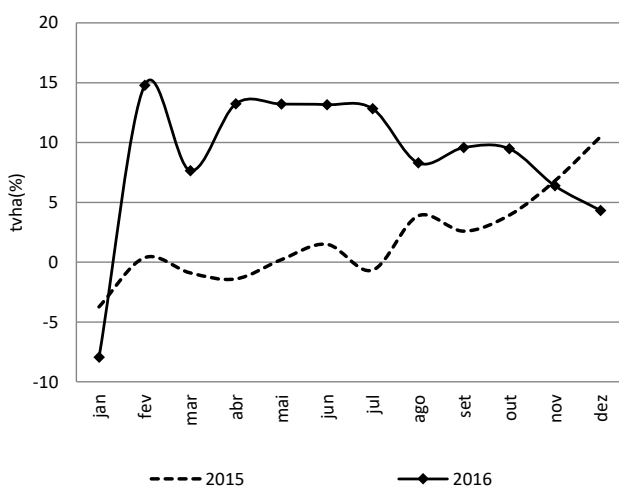
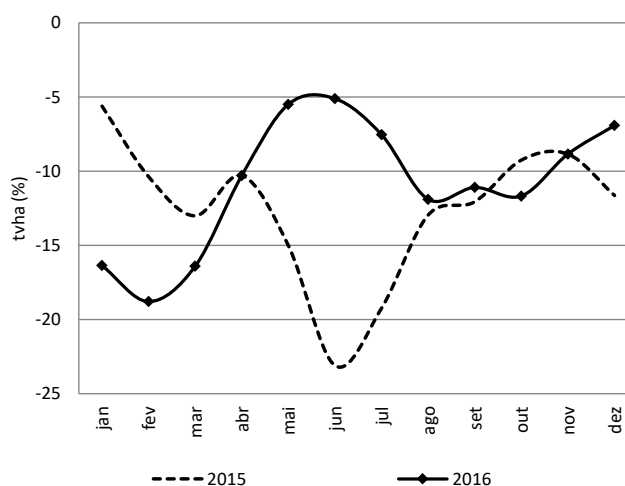


Gráfico 13 – Despesa Efetiva da RAM



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

RECEITA

- A **receita** da AR registou um aumento de 4,7% decorrente da variação positiva de 5,1% e 4,4%, respetivamente, na RAA e na RAM.

- A **receita corrente**⁴¹ verificou uma evolução positiva de 2,4%⁴², tendo a receita fiscal apresentado um acréscimo de 1,4%, explicado pelo efeito combinado da evolução positiva dos impostos indiretos (7,2%) e da evolução desfavorável dos impostos diretos (-6,7%).
- A **receita de capital**, registou um aumento de 22,8%⁴³, valor que reflete, fundamentalmente, um incremento das transferências oriundas da União Europeia.

Gráfico 14 – Receita Efetiva da RAA

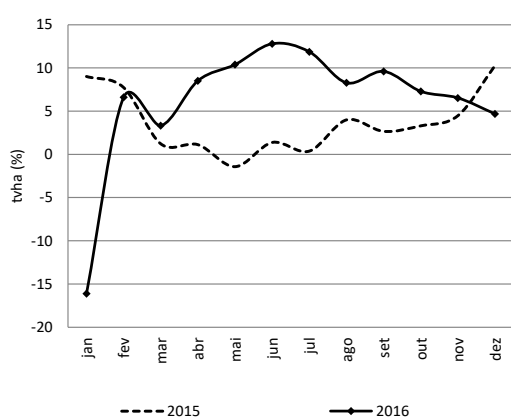


Gráfico 15 – Receita Efetiva da RAM



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

SALDO

- O **saldo global** da AR foi de -27,2 milhões de euros (-29,3 milhões de euros na RAA e 2,1 milhões de euros na RAM) comparando favoravelmente com o saldo registado no ano anterior (-194,1 milhões de euros). Esta evolução é, em parte, explicada pelo pagamento de despesas de anos anteriores na RAM, em montante inferior ao registado em 2015.

⁴¹ Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2016, a 31 de março de 2016, o registo das transferências para as Regiões Autónomas relativas à componente "princípio de solidariedade" foi alterado de transferências de capital para transferências correntes.

⁴² Para efeitos de comparabilidade, as transferências do Orçamento do Estado relativas à componente "princípio de solidariedade" foram consideradas em 2015, como transferências correntes. Nos quadros do anexo estatístico deste boletim, os dados são apresentados de acordo com o registo original.

⁴³ Ver nota de rodapé anterior

3. Administração Regional

Gráfico 16 - Saldo Global da RAA

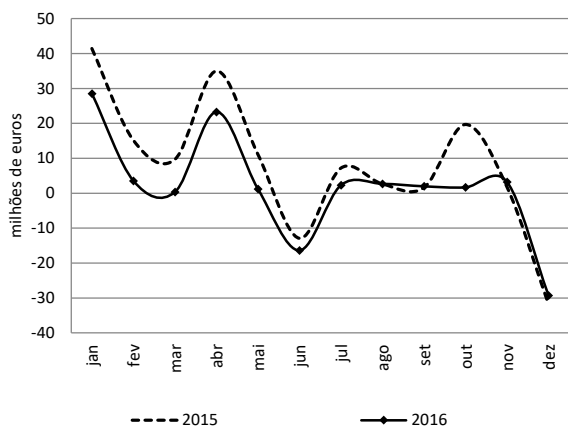
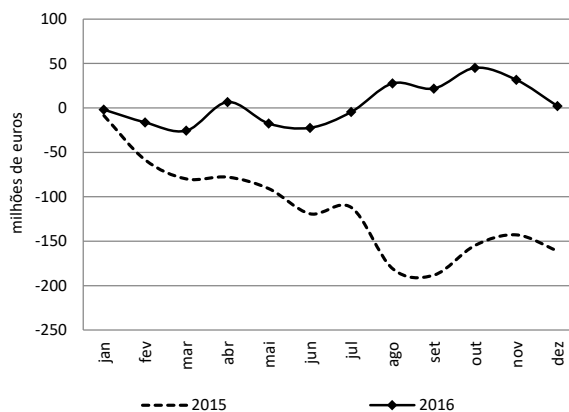


Gráfico 17 – Saldo Global da RAM



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro 18 – Conta da Administração Regional

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2015 *	2016	Absoluta	%	
Receita Corrente	2.175,8	2.228,8	53,0	2,4	2,2
Receita Fiscal	1.507,5	1.529,0	21,5	1,4	0,9
Outra	668,3	699,8	31,5	4,7	1,3
Receita de Capital	275,9	338,8	63,0	22,8	2,6
Transferências do OE	114,9	141,8	26,9	23,4	1,1
Transferências da União Europeia	153,1	187,1	34,0	22,2	1,4
Outra	7,9	9,9	2,1	26,2	0,1
Receita Efetiva	2.451,7	2.567,6	116,0	4,7	4,7
Despesa Corrente	2.200,4	2.246,5	46,1	2,1	1,7
Despesa com Pessoal	985,4	1.019,1	33,7	3,4	1,3
Aquisição de bens e serviços	736,1	752,4	16,2	2,2	0,6
Juros e outros encargos	206,7	216,1	9,4	4,5	0,4
Outra	272,2	258,9	-13,3	-4,9	-0,5
Despesa de Capital	445,3	348,3	-97,0	-21,8	-3,7
Investimento	224,8	171,6	-53,1	-23,6	-2,0
Outra	220,6	176,7	-43,8	-19,9	-1,7
Despesa Efetiva	2.645,7	2.594,8	-50,9	-1,9	-1,9
Saldo Global	-194,1	-27,2	166,9		
RAA	-32,5	-29,3	3,2		
RAM	-161,6	2,1	163,7		

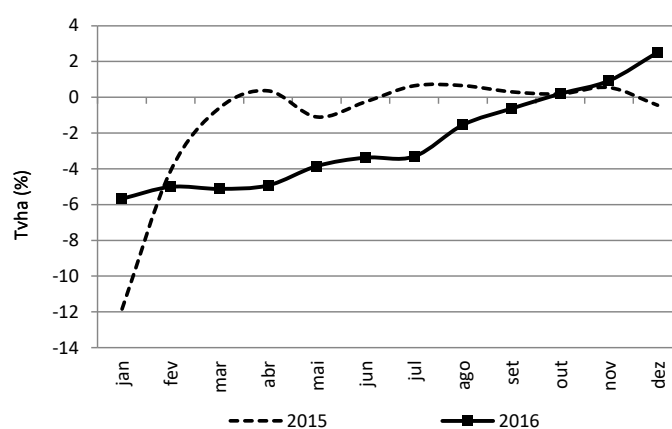
Fonte : Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA - DROT e RAM - DROT.

* Nota: As transferências do Orçamento do Estado relativas à componente “princípio de solidariedade” estão registadas em transferências correntes, para efeitos de comparabilidade com o ano de 2016.

DESPESA

- A **despesa** da Administração Local⁴⁴ registou, em 2016, um aumento de 2,3%. Para este resultado contribuiu principalmente o aumento das despesas com a aquisição de bens e serviços (5,8%) e das despesas com pessoal (1,8%). Em sentido contrário, verificou-se uma diminuição da aquisição de bens de capital e dos juros e outros encargos.

Gráfico 18 – Despesa Efetiva dos municípios



Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados do SIAL

- As **despesas com pessoal** registaram um acréscimo de 1,8% (1,6% até novembro), refletindo a reposição dos salários na Administração Pública.

Quadro 19 – Despesas com pessoal dos municípios

	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta	(%)	
	Período: janeiro a dezembro € Milhões				
Remunerações certas e permanentes	1 637,6	1 665,9	28,3	1,7	1,3
Abonos variáveis e eventuais	84,3	84,0	-0,3	-0,3	0,0
Contribuições para a Segurança Social	494,6	505,5	10,9	2,2	0,5
Despesas com o pessoal	2 216,5	2 255,4	38,9	1,8	1,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados do SIAL

- A despesa com a **aquisição de bens e serviços** aumentou 5,8% (5,1% até novembro) e o **investimento** registou uma redução de 10,8% (17,2% até novembro).

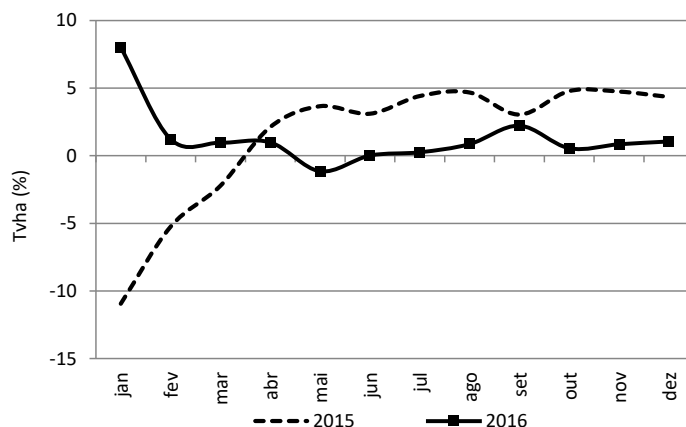
⁴⁴ A execução orçamental da AL inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsetor.

4. Administração Local

RECEITA

- A **receita cresceu 1%** em resultado de contributos opostos da receita corrente (3,3 pontos percentuais) e da receita de capital (-2,4 pontos percentuais).

Gráfico 19 – Receita Efetiva dos municípios



Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados do SIAL

- A **receita fiscal cresceu 3,3%**, destacando-se o contributo do IMT, cujo crescimento (12,3%) reflete o fim das isenções para os fundos de investimento imobiliários⁴⁵ e o aumento das transações imobiliárias⁴⁶, e o contributo da derrama. O IMI registou uma quebra de 3,5%, resultado, nomeadamente, das isenções fiscais⁴⁷ que entraram em vigor em 2016.

Quadro 20 – Receita fiscal dos municípios

	Período: janeiro a dezembro				€ Milhões
	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta	(%)	
Impostos diretos	2 566,0	2 656,6	90,6	3,5	3,4
Imposto Municipal sobre Transmissões	583,0	654,6	71,6	12,3	2,7
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 533,2	1 479,5	-53,7	-3,5	-2,0
Imposto Único de Circulação	240,5	244,4	3,9	1,6	0,1
Derrama	208,4	276,9	68,5	32,9	2,5
Outros	0,9	1,2	0,3	31,2	0,0
Impostos indiretos	121,6	118,9	-2,8	-2,3	-0,1
Receita Fiscal	2 687,7	2 775,5	87,8	3,3	3,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados do SIAL

⁴⁵ Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Aprova o Orçamento do Estado para 2016).

⁴⁶ De acordo com o índice de preços da habitação (INE), o número de vendas de alojamentos e número de transações aumentaram 7,6% e 15,8%, respetivamente, e em termos homólogos, no terceiro trimestre de 2016.

⁴⁷ Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Aprova o Orçamento do Estado para 2016).

- No que se refere às **transferências**, registou-se uma redução de 3,7% para a qual contribuíram, em grande medida, as transferências provenientes da União Europeia (-5 p.p.).

Quadro 21 – Transferências para os municípios

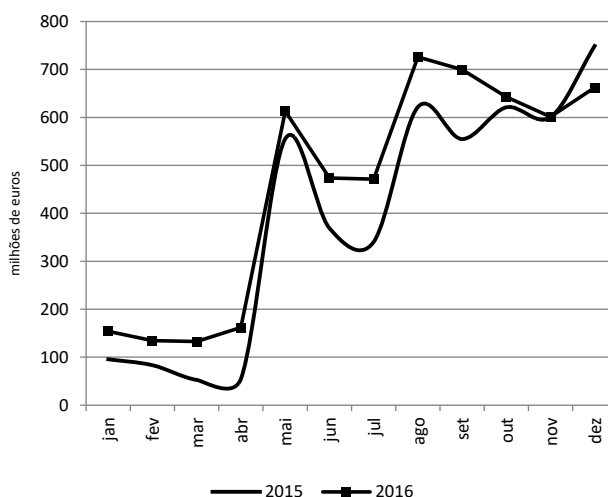
	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH
	2015	2016	Absoluta	(%)	(em p.p.)
	Período: janeiro a dezembro				
Transferências do OE	2 302,8	2 328,4	25,7	1,1	0,8
Outros subsectores das AP	387,4	406,9	19,5	5,0	0,6
Transferências da UE	364,5	210,3	-154,2	-42,3	-5,0
Transferências de fora das AP	34,7	28,2	-6,5	-18,7	-0,2
Transferências	3 089,4	2 973,9	-115,5	-3,7	-3,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados do SIAL

SALDO

- A Administração Local apresentou um **saldo** de 662,2 milhões de euros (741,3 milhões de euros em 2015). Este apuramento resulta da informação reportada por 294 municípios (95% do universo), com um saldo de 634 milhões de euros, tendo sido estimado para os restantes municípios (14) um saldo de 28,2 milhões de euros.

Gráfico 20 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados do SIAL

4. Administração Local

Quadro 22 – Conta da Administração Local

Período: janeiro a dezembro € Milhões

	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta	(%)	
			dezembro		
Receita corrente	6 528,9	6 771,2	242,3	3,7	3,3
Receita Fiscal	2 687,7	2 775,5	87,8	3,3	1,2
Transferências do OE	2 116,2	2 145,9	29,6	1,4	0,4
Outros subsectores das AP	351,9	368,9	17,0	4,8	0,2
Transferências da UE	16,4	14,1	-2,2	-13,7	0,0
Outras receitas	1 356,7	1 466,8	110,1	8,1	1,5
Receita capital	716,6	545,6	-170,9	-23,9	-2,4
Venda de Bens de Investimento	108,3	67,5	-40,8	-37,6	-0,6
Transferências do OE	186,5	182,6	-3,9	-2,1	-0,1
Outros subsectores das AP	35,5	38,0	2,5	7,1	0,0
Transferências da UE	348,2	196,2	-152,0	-43,6	-2,1
Outras receitas	38,1	61,3	23,2	61,0	0,3
Receita Efetiva	7 245,5	7 316,8	71,3	1,0	1,0
Despesa Corrente	5 095,1	5 324,5	229,4	4,5	3,5
Despesas com pessoal	2 216,5	2 255,4	38,9	1,8	0,6
Aquisição de bens e serviços	2 050,1	2 168,6	118,5	5,8	1,8
Juros e outros encargos	112,2	100,4	-11,8	-10,5	-0,2
Outras despesas	716,3	800,0	83,8	11,7	1,3
Despesa de Capital	1 409,1	1 330,1	-79,0	-5,6	-1,2
Investimento	1 175,9	1 048,5	-127,3	-10,8	-2,0
Outras despesas	233,2	281,5	48,3	20,7	0,7
Despesa Efetiva	6 504,2	6 654,6	150,4	2,3	2,3
Saldo Global	741,3	662,2	-79,1		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados do SIIAL

- A **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu, em dezembro, a 901,8 milhões de euros, repartindo-se, essencialmente, por empréstimos a médio e longo prazo concedidos à PARVALOREM S.A. (320,2 milhões de euros), ao Metro do Porto S.A. (246,5 milhões de euros), à PARUPS S.A. (91,6 milhões de euros) e à PARPARTICIPADAS S.G.P.S., S.A. (8,3 milhões de euros), por dotações de capital atribuídas à Infraestruturas de Portugal, S.A. (150 milhões de euros), ao Fundo de Apoio Municipal (23,2 milhões de euros), à Transtejo – Transportes Tejo, S.A. (12,2 milhões de euros), à Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (6,7 milhões de euros) e à EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (5,3 milhões de euros) e pela execução de garantias (30,5 milhões de euros).
- No período de janeiro a dezembro, a despesa com ativos financeiros totalizou 3.112,3 milhões de euros, dos quais:
 - 1.943,4 milhões de euros em dotações de capital, repartidos, principalmente, pela seguintes entidades: Infraestruturas de Portugal, S.A. (950 milhões de euros), Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (358,4 milhões de euros), Parpública S.G.P.S., S.A. (290,3 milhões de euros), CP - Comboios de Portugal, E.P.E. (175,9 milhões de euros), Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. (60,9 milhões de euros), Fundo de Apoio Municipal (46,4 milhões de euros), EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (21,8 milhões de euros), SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (19,6 milhões de euros), Transtejo – Transportes Tejo, S.A. (12,2 milhões de euros) e Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (6,7 milhões de euros).
 - 1.103,8 milhões de euros em empréstimos a médio e longo prazo repartidos, principalmente, pela Metro do Porto, S.A. (557,5 milhões de euros), PARVALOREM S.A. (333,7 milhões de euros), PARUPS S.A. (91,6 milhões de euros), Parque Escolar, E.P.E. (85,1 milhões de euros), PARPARTICIPADAS S.G.P.S., S.A. (16,3 milhões de euros) e Transtejo – Transportes Tejo, S.A. (4,3 milhões de euros).
 - 35,9 milhões de euros decorrentes da execução de garantias.
 - 25,2 milhões de euros da participação no capital de organizações internacionais.

5. Operações com ativos financeiros

Quadro 23 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a dezembro						€ Milhões	
	Orçamento	Execução Mensal			Execução Acumulada	Grau de Execução (%)	
	2016	out-16	nov-16	dez-16	2016		
Empréstimos a curto prazo	10,0	0,0	0,0	0,0	3,0	30,0	
Empréstimos a médio e longo prazo	2 497,5	43,8	23,4	668,6	1 103,8	44,2	
Entidades públicas	9,5	0,0	0,0	0,0	9,5	100,0	
Entidades públicas reclassificadas	1 371,9	43,8	23,4	666,6	1 088,4	79,3	
Administração pública regional da Madeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	
Administração local do continente	29,0	0,0	0,0	0,0	1,1	3,8	
Empréstimo quadro - BEI	68,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Administração local das regiões autónomas	4,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Famílias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Países terceiros	20,0	0,0	0,0	2,0	4,7	23,7	
Fundo de Resolução Europeu	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
IFRRU	141,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dotações de capital	2 304,7	26,7	97,7	197,7	1 943,4	84,3	
Fundo de Recuperação de Empresas	0,8	0,0	0,0	0,3	0,3	35,6	
Empresas públicas não financeiras	66,7	0,8	0,0	0,0	61,8	92,6	
Instituições de Crédito	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FAM (Fundo de Apoio Municipal)	46,4	0,0	0,0	23,2	46,4	100,0	
Empresas públicas reclassificadas	2 180,8	25,9	97,7	174,2	1 834,9	84,1	
Expropriações	1,5	0,0	0,0	0,0	1,0	65,4	
Execução de garantias	71,7	0,2	0,1	30,5	35,9	50,1	
Participações em organizações internacionais	38,8	1,9	0,0	5,1	25,2	65,1	
Total dos ativos financeiros	4 924,1	72,6	121,2	901,8	3 112,3	63,2	

Fonte: Ministério das Finanças.

- A **receita** de ativos financeiros ascendeu, em dezembro, a 407,3 milhões de euros, sendo principalmente proveniente da amortização de empréstimos concedidos ao Metro do Porto S.A. (217,7 milhões de euros), à Parque Escolar, E.P.E. (62 milhões de euros) e à Administração Local (40,3 milhões de euros) e dos juros recebidos das obrigações de capital contingente - BCP (36,6 milhões de euros) e do Metro do Porto S.A. (17,7 milhões de euros).

Quadro 24 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a dezembro						€ Milhões	
	Orçamento	Execução mensal			Execução acumulada	Grau de execução (%)	
	2016	out-16	nov-16	dez-16	2016		
Rendimentos de propriedade	667,7	0,1	6,2	56,5	483,6	72,4	
Juros	423,0	0,1	6,2	56,4	332,6	78,6	
Dividendos	244,7	0,0	0,0	0,1	151,1	61,8	
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	769,8	17,2	45,5	349,1	908,6	118,0	
Outros ativos financeiros	18,6	0,1	0,4	1,7	25,7	138,0	
Total	1 456,1	17,4	52,1	407,3	1 418,0	97,4	

Fonte: Ministério das Finanças.

6. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- A execução financeira do SNS apresentou aumentos de 3,2% na receita e de 1,2% na despesa.

Quadro 25 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Execução		Variação Homóloga				Contributo VH dez (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Período: janeiro a dezembro							
€ Milhões							
Transferências correntes	8 023,8	8 290,9	129,0	267,1	1,8	3,3	3,1
Jogos Sociais	107,6	107,1	3,5	-0,5	3,4	-0,5	0,0
Venda de Bens e Serviços Correntes	137,0	145,4	2,7	8,4	2,1	6,1	0,1
Taxas Moderadoras	189,5	168,7	-8,5	-20,8	-5,3	-11,0	-0,2
Outras receitas	195,6	219,6	-24,9	24,0	-15,7	12,3	0,3
Receita total	8 653,5	8 931,7	101,8	278,2	1,3	3,2	
Despesas com pessoal	3 467,5	3 639,0	165,9	171,5	5,3	4,9	1,9
Produtos Farmacêuticos	1 233,4	1 144,8	-57,6	-88,6	-5,3	-7,2	-1,0
Fornecimentos e serviços externos	3 649,9	3 683,7	49,7	33,8	1,5	0,9	0,4
dos quais:							
Produtos vendidos em farmácias	1 239,2	1 242,1	3,8	2,9	0,3	0,2	0,0
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	1 153,8	1 180,3	29,1	26,5	2,8	2,3	0,3
Parcerias público-privadas (PPP)	448,7	443,3	8,5	-5,4	2,5	-1,2	-0,1
Outra despesa	674,5	663,3	12,7	-11,2	2,2	-1,7	-0,1
Despesa total	9 025,3	9 130,8	170,7	105,5	2,1	1,2	
Saldo	-371,8	-199,1	-68,9	172,7			

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- O aumento na **despesa** ficou a dever-se, maioritariamente, a despesas com pessoal (4,9%) e fornecimentos e serviços externos (0,9%). A evolução das despesas com pessoal reflete os efeitos decorrentes da reversão gradual da redução remuneratória na Administração Pública e da evolução do número de efetivos no SNS. Relativamente à despesa relacionada com fornecimentos e serviços externos, destaca-se o aumento dos encargos com Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT) (2,3%) em parte mitigado pelo decréscimo dos encargos com os Hospitais em Parceria Público-Privada (PPP) (-1,2%).
- A variação positiva na **receita** resultou, principalmente, do acréscimo das transferências correntes (3,3%) - com destaque para as que têm origem no Orçamento do Estado (301,2 milhões de euros) - e das receitas provenientes das vendas de bens e serviços correntes (6,1%). Em sentido inverso, registou-se uma redução nas receitas provenientes de taxas moderadoras (-11%) e de jogos sociais (-0,5%).
- O **saldo** do SNS situou-se em -199,1 milhões de euros, representando uma melhoria de 172,7 milhões de euros face ao ano anterior.

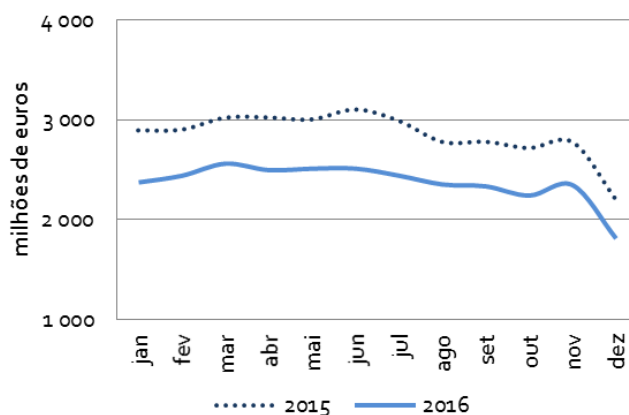
DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- O **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP) situou-se, no final de 2016, em 1.812 milhões de euros, evidenciando uma melhoria de 384 milhões de euros face ao final de 2015. Para esta evolução contribuíram, sobretudo, a Administração Regional (-229 milhões de euros), onde se destaca a diminuição registada pela componente de Transferências para as AP (-115 milhões de euros) explicada - em larga medida

6. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- pela regularização da dívida referente ao Contrato Programa 2010-2012 celebrado com o SESARAM, e a Administração Local (-178 milhões de euros).

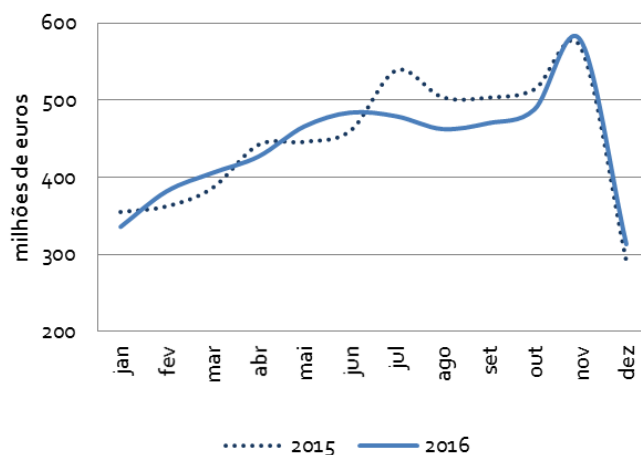
Gráfico 21 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O passivo não financeiro da Administração Central diminuiu em dezembro face ao mês anterior tendo-se situado 23 milhões de euros acima do valor registado no final de 2015. Para esta evolução contribuiu a variação de 56 milhões de euros na componente de aquisição de bens e serviços, associada - essencialmente - à ADSE (60 milhões de euros).

Gráfico 22 - Passivo não financeiro da Administração Central – Stock em final de período

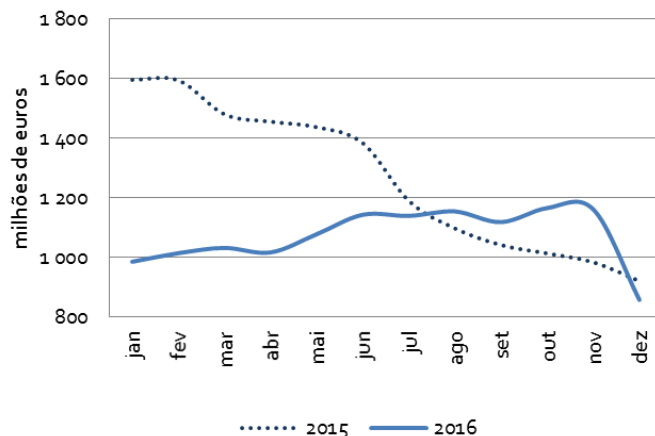


Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Os **pagamentos em atraso** das entidades públicas diminuíram para 858 milhões de euros no final de 2016, representando uma diminuição de 303 milhões de euros face ao valor registado em novembro, a qual beneficiou principalmente da regularização de dívidas dos Hospitais EPE, e uma diminuição de 62 milhões de euros face ao final de 2015. Para esta melhoria contribuíram a Administração Local (-91 milhões de euros) e a Administração Regional (-74 milhões de euros). No Subsetor da Saúde, verificou-se um aumento de 95 milhões de euros, em particular nos Hospitais EPE (93 milhões de euros).

6. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Gráfico 23 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

DESPESA/RECEITA COM TRATAMENTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 26 – Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais

Período: janeiro a dezembro de 2016

€ Milhões

Designação da operação	Impacto no saldo		Observações
	Contabilidade Pública	Contabilidade Nacional	
Contribuição Extraord. Solidariedade (SS)	6,9	6,9	Registada como receita em CP, sendo deduzida à despesa em CN.
Contribuição Extraord. Solidariedade (CGA)	12,7	12,7	Registada como receita em CP, sendo deduzida à despesa em CN.
Atribuição de direitos de utilização- licenças 4G	14,0	0,0	Em CN, a receita total foi registada em 2012.
Alienação de 12 aeronaves F-16 à República da Roménia	42,7	108,0	Em CN, o valor corresponde à entrega de 9 aeronaves F-16 em 2016. (*)
Restituição da Contribuição Financeira do Orçamento Retificativo n.º 8 da EU	114,5	0,0	Em CN, constituiu receita de anos anteriores.
Pagamento de encargos entidades empregadoras referentes a contribuições CGA dezembro 2015	59,0	0,0	Registo em CN em 2015
Devolução Pre-Paid margins no âmbito do EFSF	37,5	301,8	Em CN, a totalidade da devolução é registada como receita efetiva.
Rendas Parque Escolar	11,3	0,0	Registo em CN em 2015

(*) valor provisório

Fonte: Ministério das Finanças.

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AP	Administrações Públicas
AR	Administração Regional
BCP	Banco Comercial Português
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CGA	Caixa Geral de Aposentações, IP
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA



Lista de Acrónimos

SEC	Sistema Europeu de Contas
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia